

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Termo de Referência 171/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
171/2025	153037-UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	JESSICA RAMOS ABS	29/12/2025 17:06 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23065.024716/2025-18

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e veterinários para a Universidade Federal de Alagoas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. UFAL	QUANT. IFCE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	442497	BALANÇA DIGITAL COM ESTADIÔMETRO, CAPACIDADE ATÉ 200KG	BALANÇA COM ESTADIÔMETRO, CAPACIDADE ATÉ 200KG, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO; BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM.	UNIDADE	5	1	6	R\$ 1.303,19	R\$ 7.819,14
2	405840	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80	MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1800MM, COMPRIMENTO 2000MM, ABERTO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI COR BRANCA; TIPO DUPLO DOBRÁVEL, TIPO DE RODÍZIO: 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : TECIDO LONA IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	3	0	3	R\$ 914,91	R\$ 2.744,73

3	441983	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1, ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS: COM SENSOR	UNIDADE	2	1	3	R\$ 892,07	R\$ 2.676,21
4	456412	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO	REANIMADOR MANUAL TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O. MATERIAL BALÃO: SILICONE. CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L. COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM SILICONE. TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	5	1	6	R\$ 217,86	R\$ 1.307,16
5	456414	REANIMADOR PEDIÁTRICO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL 250 ML	BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS QUE EVITAM RE-INALAÇÃO; VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO POP OFF A 40 CM DE ÁGUA; TUBO ACUMULADOR DE OXIGÊNIO, ATÉ 100% ACOPLÁVEL EM VÁLVULA PEEP; ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE. MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONDO: TAM. 00 - RN PREMATUROS, TAM. 0 - RN A TERMO, TAM. 1 - INFANTIL (ATÉ 4 ANOS). FORMATO TIPO RENDELL BAKER: TAM. 00 - RN PREMATUROS. TAM. 0 - RN A TERMO. ACESSÓRIOS: BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO JOGO DE INTERMEDIÁRIOS Nº 3 A 5. VÁLVULA PEEP ASPIRADOR DE MECÔNIO.	UNIDADE	4	0	4	R\$ 185,72	R\$ 742,88
6	434686	SUPORTE MÓVEL PARA SORO E BOMBA DE INFUSÃO BASE AÇO INOXIDÁVEL HASTE EM INOX	SUPORTE MÓVEL PARA SORO E BOMBA DE INFUSÃO BASE AÇO INOXIDÁVEL HASTE EM INOX COM 4 GANCHOS EM CRUZ, ALTURA REGULÁVEL E 5 PÉS	UNIDADE	6	1	7	R\$ 448,79	R\$ 3.141,53
7	400794	CADEIRA DE RODAS ADULTO FUNCIONAMENTO MANUAL	CADEIRA DE RODAS :TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL. TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM X. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI. TIPO USO: LOCOMOÇÃO. TAMANHO: ADULTO. TIPO ENCOSTO: ENCOSTO RECLINÁVEL. APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS. ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA. APOIO PERNAS: APOIO PERNAS REMOVÍVEL E REGULÁVEL. TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS. TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO INFLÁVEL. TIPO FREIO: FREIO BILATERAIS. APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL.	UNIDADE	2	0	2	R\$ 608,82	R\$ 1.217,64
			MONITOR PORTÁTIL OPERAÇÃO:						

8	389557	GLICOSÍMETRO - MONITOR PORTÁTIL OPERAÇÃO: DIGITAL; TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR	DIGITAL; TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR; TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL; TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S; MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES; COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS; ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	21	1	22	R\$ 87,96	R\$ 1.935,12
9	615327	DESFIBRILADOR, TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL	DESFIBRILADORTIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO TIPO ONDA: BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA: ATÉ 10 S MEMÓRIA; GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP PESO; CERCA DE 3 KG; ALIMENTAÇÃO: BATERIA LÍTIO; COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS COMPONENTES. ADICIONAIS: TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO DE VOZ. TIPO MÓDULO: PORTÁTIL, COM ALÇA TRANSPORTE, MALETA	UNIDADE	1	0	1	R\$ 8.630,62	R\$ 8.630,62
10	612416	NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO DE MALHA VIBRATÓRIA	NEBULIZADOR: ULTRASSÔNICO DE MALHA VIBRATÓRIA. MODELO: PORTÁTIL, PARA INALAÇÃO DE MEDICAMENTOS. AJUSTE: MODO CONTÍNUO E INTERMITENTE. MATERIAL: REGULADOR COM GABINETE PLÁSTICO. COMPONENTES: COM CABO. FONTE DE ENERGIA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA RECARREGÁVEL.	UNIDADE	1	0	1	R\$ 217,03	R\$ 217,03
11	445889	ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS NEONATAL REUTILIZÁVEL PARA SENSOR DE CO2 MAINSTREAM	ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS NEONATAL REUTILIZÁVEL PARA SENSOR DE CO2 MAINSTREAM. ADAPTADOR PARA Sonda OROTRAQUEAL. TAMANHO: NEONATAL. COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM SENSOR DE ETCO2 MAISTREAM DO MONITOR GENERAL MEDITECH G3D. ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	2	0	2	R\$ 227,18	R\$ 454,36
12	445892	ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS PEDIÁTRICO /ADULTO REUTILIZÁVEL PARA SENSOR DE CO2 MAINSTREAM	ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS PEDIÁTRICO/ADULTO REUTILIZÁVEL PARA SENSOR DE CO2 MAINSTREAM. ADAPTADOR PARA Sonda OROTRAQUEAL. TAMANHO: PEDIÁTRICO/ADULTO. COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM SENSOR DE ETCO2 MAISTREAM DO MONITOR GENERAL MEDITECH G3D. ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	2	0	2	R\$ 498,17	R\$ 996,34
13	421327	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL, TITÂNIO	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL, TITÂNIO, IMPLANTÁVEL, PARA MEDICAMENTOS, FLUXO CONTÍNUO, SISTEMA AUTO-VEDANTE SILICONE, ATÉ 60 ML, COM FILTRO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO RADIOPACA, ESTÉRIL, USO ÚNICO. USO COM SERINGAS A PARTIR DE 10 ML, COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO MANUAL DE MARCAS DE SERINGAS NÃO PRÉ-CONFIGURADAS.	UNIDADE	1	0	1	R\$ 6.000,41	R\$ 6.000,41

14	391763	PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, TIPO: CASSETE INTENSIFICADORA DIGITAL 35X43CM	PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, TIPO: CASSETE INTENSIFICADORA DIGITAL 35X43CM.	UNIDADE	6	0	6	R\$ 7.721,95	R\$ 46.331,70
15	458898	COLCHÃO TÉRMICO INFRA-VERMELHO	COLCHONETE TÉRMICO INFRA-VERMELHO, COM TERMÔMETRO INTERNO , CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA, TIMER, FABRICADO COM TECIDO ANTI-CHAMAS E ANTI-BACTERIANO, TEMPERATURA AJUSTÁVEL DIGITALMENTE E COM TIMER, AQUECIMENTO DE 30°-45° OU SUPERIOR, BIVOLT, TAMANHO GRANDE 65X50CM OU MAIOR.	UNIDADE	2	0	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
16	438923	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR TAMANHO PEDIÁTRICO	ESTETOSCÓPIO. TIPO: BIAURICULAR. ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE HASTE: HASTE AÇO INOX. TUBO: TUBO "Y" SILICONE. AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA. TAMANHO: PEDIÁTRICO.	UNIDADE	5	0	5	R\$ 253,62	R\$ 1.268,10
17	412341	LACTÍMETRO PORTÁTIL	LACTÍMETRO PORTÁTIL. EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE LACTATO. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE TOTAL CAPILAR, VOLUME DE AMOSTRA: 0,8µL, FAIXA DE MEDIÇÃO: 0.3 – 22MMOL/L, DISPLAY: LCD, ENERGIA: BATERIA ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, MEMÓRIA: MÍNIMO DE 450 TESTES.	UNIDADE	1	0	1	R\$ 1.263,50	R\$ 1.263,50
18	445618	LARINGOSCÓPIO VETERINÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, COM 5 LÂMINAS CURVAS INTERCAMBIÁVEIS E ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA E MALETA	LARINGOSCÓPIO VETERINÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, AUTOCLAVÁVEL, COM 5 LÂMINAS CURVAS INTERCAMBIÁVEIS E ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA E MALETA. LÂMINAS N. 75MM, 90MM, 100 MM, 130MM E 160MM	CONJUNTO	1	0	1	R\$ 996,74	R\$ 996,74
19	445618	LARINGOSCÓPIO VETERINÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, COM 5 LÂMINAS RETAS INTERCAMBIÁVEIS E ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA E MALETA	LARINGOSCÓPIO VETERINÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, AUTOCLAVÁVEL, COM 5 LÂMINAS RETAS INTERCAMBIÁVEIS E ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA E MALETA. LÂMINAS N. 75MM, 105MM, 160 MM, 200MM E 210MM	CONJUNTO	1	0	1	R\$ 773,74	R\$ 773,74
20	283370	LENTE OFTALMOLÓGICA PARA DIAGNÓSTICO	LENTE OFTALMOLÓGICA PARA DIAGNÓSTICO DE 20 DIOPTRIAS: DESTINADA AO EXAME GERAL DO FUNDO DO OLHO, UTILIZADA COM O AUXÍLIO DO OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO. MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM: 2.97X.	UNIDADE	1	0	1	R\$ 1.734,17	R\$ 1.734,17

		DE 20 DIOPTRIAS	FATOR DE MAGNIFICAÇÃO DO LASER: 0,34X. CAMPO DE VISÃO ESTÁTICO: 50º. DISTÂNCIA DE TRABALHO MEDIDO DA CÓRNEA: 47 MM. ABERTURA: 48 MM						
21	347406	LENTE OFTALMOLÓGICA PARA DIAGNÓSTICO DE 78 DIOPTRIAS	LENTE OFTALMOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO DE 78 DIOPTRIAS: LENTE PARA DIAGNÓSTICO EM LÂMPADA DE FENDA OFERECENDO: MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM: 0,93X. FATOR DE MAGNIFICAÇÃO DO LASER: 1.07X. CAMPO DE VISÃO ESTÁTICO: 84º. DISTÂNCIA DE TRABALHO MEDIDO DA CÓRNEA: 8.0 MM .ABERTURA: 29.1 MM. PESO: 24 GRAMAS	UNIDADE	1	0	1	R\$ 1.481,47	R\$ 1.481,47
22	436498	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL VETERINÁRIA CONTEC08A-VET, NIBP + MANGUITO ESFIGMOMANÔMETRO ELETRÔNICO	MONITOR DE PRESSÃO DIGITAL : MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL VETERINÁRIA CONTEC08A-VET, NIBP + MANGUITO ESFIGMOMANÔMETRO ELETRÔNICO. POSSUIR MEDIÇÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICA, DISPLAY LCD COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E FORTE VISIBILIDADE. POSSUIR MEDIÇÃO DE PARÂMETROS INTEGRADA, EXIBIÇÃO E REGISTRO DE SAÍDA EM UM DISPOSITIVO E ADOTAR UMA INTERFACE DE REVISÃO DE DADOS COMO LISTA DE DADOS, GRÁFICO DE TENDÊNCIAS, FONTE GRANDE, COM OPERAÇÃO FÁCIL E SIMPLES.	UNIDADE	1	0	1	R\$ 842,86	R\$ 842,86
23	478187	OTOSCÓPIO CLÍNICO, AUMENTO EM CERCA DE 3,5 VEZES, FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: PILHAS	OTOSCÓPIO TIPO: CLÍNICO MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL ALIMENTAÇÃO: PILHAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS ZOOM ÓPTICO: AUMENTO EM CERCA DE 3,5 VEZES TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	UNIDADE	5	0	5	R\$ 247,85	R\$ 1.239,25
24	438928	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO: CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS: OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE: HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE MOLA AÇO, DUPLO PAVILHÃO, CONVERSOR DE SOM	UNIDADE	16	1	17	R\$ 247,62	R\$ 4.209,54
25	472668	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 25KG	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO : TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO: ELÉTRICA, MATERIAL : GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I: COM VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 25 KG	UNIDADE	2	0	2	R\$ 776,07	R\$ 1.552,14
			COMPRESSA GAZE, MATERIAL:						

26	615986	COMPRESSA GAZE 20 FIOS, 10X10CM	TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 20 FIOS,CM², MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 10 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFILA, DOBRAS PARA DENTRO. ESTÉRIL.	UNIDADE	1300	0	1300	R\$ 3,26	R\$ 4.238,00
27	471493	TESOURA TIPO MAYO STILLE, RETA, 17CM	TESOURA TIPO MAYO STILLE - TESOURA MAYO RETA ROMBA /ROMBA 17CM	UNIDADE	3	0	3	R\$ 60,33	R\$ 180,99
28	471498	TESOURA TIPO MAYO STILLE, CURVA, 17CM	TESOURA TIPO MAYO STILLE - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17, CURVA, ROMBA-ROMBA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 83,28	R\$ 166,56
29	471566	TESOURA ÍRIS, RETA, 12CM	TESOURA INSTRUMENTAL; MODELO 1: ÍRIS; TIPO PONTA: PONTA RETA; CARACTERÍSTICA PONTA: FINA; HASTE: HASTE RETA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	37	0	37	R\$ 20,57	R\$ 761,09
30	397503	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8	AGULHA, TIPO HIPODÉRMICA, TAMANHO 30 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	12	2	14	R\$ 12,94	R\$ 181,16
31	397505	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7	AGULHA, TIPO HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7mm, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	11	2	13	R\$ 7,02	R\$ 91,26
32	397506	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 30 X 7 (22GX1 1/4)	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 30 X 7 (22GX1 1/4), MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	11	0	11	R\$ 7,43	R\$ 81,73
33	628473	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE 500G.	EMBALAGEM	237	0	237	R\$ 19,18	R\$ 4.545,66

34	607048	CAMPO CIRÚRGICO DE MESA ESTÉRIL ESTÉRIL 100 X 100 CM	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SMS FENESTRADO 100 X 100 CM: CAMPO CIRÚRGICO; TIPO: FENESTRADO; MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÃO: CERCA DE 100 X 100 CM; CIRCUNFERÊNCIA DA ÁREA FENESTRADA DE 11 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA: MÍNIMO DE 200 G/M2	UNIDADE	13	0	13	R\$ 11,40	R\$ 148,20
35	437178	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO 20 GAU, CERCA 30 MM	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR /32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	51	0	51	R\$ 0,85	R\$ 43,35
36	437167	ESCALPE Nº23	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA	UNIDADE	150	20	170	R\$ 1,31	R\$ 222,70
37	437180	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, 24 GAU, CERCA 20 MM	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR /32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	55	0	55	R\$ 118,03	R\$ 6.491,65
38	438244	CATETER INTRAVENOSO Nº22	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, COMPONENTE ADICIONAL: COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR COM CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150	0	150	R\$ 2,69	R\$ 403,50
39	623085	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 28CM	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 28CM, PRÉ-LAVADOS, COR BRANCA, COM FIO RADIOPACO, 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO. ISENTO DE AGENTES TÓXICOS E IRRITANTES DÉRMICOS, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, COM ALÇA EM UMA DAS PONTAS.	EMBALAGEM	12	0	12	R\$ 5,33	R\$ 63,96

			VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES.						
40	615986	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS, CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CADA PACOTE CONTÉM 10 UNIDADES.	PACOTE	260	100	360	R\$ 0,58	R\$ 208,80
41	628596	DIAPASÃO PARA TESTE NEUROLÓGICO EM SAÚDE, 128 HZ	DIAPASÃO PARA TESTE NEUROLÓGICO EM SAÚDE 128 HZ - APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO - TIPO 1: DIAPASÃO USO MÉDICO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DE ANÁLISE: FREQUÊNCIA CERCA 128 HZ; COMPONENTES 1: COM CABO LONGO	UNIDADE	8	0	8	R\$ 128,42	R\$ 1.027,36
42	442486	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CERCA DE 60 G,M2 EM ROLO, CERCA DE 50 CMX100M	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: PARA ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 50 CMX100M, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS.	ROLO	31	0	31	R\$ 121,22	R\$ 3.757,82
43	609454	EQUIPO DE INFUSÃO POR GRAVIDADE MACRO GOTAS, COMPRIMENTO: MÍN. 240 CM	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 240 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTROS PARA AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	103	0	103	R\$ 1,57	R\$ 161,71
44	487356	FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 4-0	FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	31	0	31	R\$ 8,23	R\$ 255,13
			ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO						

45	620163	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%	DUPLA FACE (CERDAS E ESPONJA DE POLIURETANO) EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL. UTILIZADO PARA ASSEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS E BRAÇOS. USO ÚNICO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTE DADOS: PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO OU CADASTRO NA ANVISA.	UNIDADE	650	0	650	R\$ 2,53	R\$ 1.644,50
46	631699	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, DORSO DE POLIETILENO, MICROPERFURADO TRANSPARENTE	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, DORSO DE POLIETILENO, MICROPERFURADO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, CORTE F-CIL, BIDIRECIONAL, TRANSPARENTE, BOA ADESÃO, CARRETEL. ROLO COM 4,5 METROS	ROLO	30	4	34	R\$ 8,34	R\$ 283,56
47	453693	ESPÁTULA DE AYRES	ESPÁTULA USO MÉDICO; MODELO 1: DE AYRES; MATERIAL: MADEIRA; COMPRIMENTO: CERCA DE 18 CM; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UNIDADE	32	0	32	R\$ 12,54	R\$ 401,28
48	631698	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE, ROLO DE 10M	ROLO	422	0	422	R\$ 5,20	R\$ 2.194,40
49	435410	FRASCO UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR E MÁSCARA ADULTO. TAMPAS EM NYLON; FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML; TUBO COM BORBULHADOR QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; 01 MÁSCARA; 01 EXTENSOR EM PVC	UNIDADE	13	0	13	R\$ 22,34	R\$ 290,42
50	441758	KIT PRIMEIROS SOCORROS COMPLETO	SACO DE PRIMEIROS SOCORROS: MATERIAL: NÁILON + TECIDO; COR: VERMELHO; TAMANHO: 24.5CM X 17.5 CM. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE NÁILON, PORTÁTIL, DURÁVEL, COM ZÍPER ABERTO COMPLETO, FÁCIL DE TRANSPORTAR E ARMAZENAR. SACO VERMELHO COM SÍMBOLO CRUZ. O KIT INCLUI: 1 TESOURA (9CM), 1 PINÇAS DE PLÁSTICO, 1 BANDAGEM ELÁSTICA PBT (4.5CM X 10M), 1 BANDAGEM ELÁSTICA PBT (3 X 4.5CM X 7.5M), 1 BANDAGEM ELÁSTICA PBT (3 X 4.5CM X 5M), 100 LIGADURAS ADESIVAS, 50 ÁLCOOL PAD 10, SABÃO LIMPAR, 10 ALÍVIO STING, 10 LIMPEZA ANTI-SÉPTICA, 2 COTONETE ESTÉRIL DA GAZE (10*10CM), 2 COTONETE ESTÉRIL DA GAZE (7.5 X 7.5CM), 2 COTONETE ESTÉRIL DA GAZE (5 X	UNIDADE	2	0	2	R\$ 246,83	R\$ 493,66

			5CM), 1 ADESIVO CURATIVO DE FERIDA (6 X 7CM), 1 ADESIVO CURATIVO DE FERIDA (6 X 10CM), 2 BANDAGEM ADESIVA, 2 BANDAGE TRIANGULAIRE (96CM X 96CM X 136CM), 2 LUVAS DE PVC DESCARTÁVEIS (2 PARES), 5 MÁSCARA CPR DESCARTÁVEL, 20 ALFINETES DE SEGURANÇA, 1 COTONETES, 10 POVIDONE-LODINE PREPS ALMOFADA, 2 COBERTOR DE EMERGÊNCIA (130 X 210CM), 1 QUEIMA DE MOLHO (40 X 60CM), 1 CAPA DE CHUVA, ATADURAS VERSÁTIL, 1 BANDAGEM AMARELO, 1 DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO BOCA A BOCA.						
51	352012	LENÇOL EM PAPEL 70 CM X 50 METROS, ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0.70 M, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, 100% BRANCO, PARA MACA 70X50	UNIDADE	33	0	33	R\$ 14,57	R\$ 480,81
52	439728	SERINGA 10ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM AGULHA	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE: COM AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	800	30	830	R\$ 0,43	R\$ 356,90
53	417794	SERINGA 5 ML	SERINGA LABORATÓRIO, TIPO: TIPO PONTEIRA , MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5,0 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ADICIONAL: PARA PIPETA REPETIÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	20	320	R\$ 0,30	R\$ 96,00
54	455658	SERINGA 1ML	SERINGA DE USO HOSPITALAR.	UNIDADE	6770	0	6770	R\$ 0,21	R\$ 1.421,70
55	439678	SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL	SERINGA DE 3 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (NR32) DE RETRAÇÃO DA AGULHA, GRADUAÇÃO DE IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25X 0,8 MM, BISEL TRI-FACETADO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	2400	0	2400	R\$ 0,68	R\$ 1.632,00
		SWAB, MATERIAL: HASTE EM MADEIRA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO	SWAB, MATERIAL: HASTE EM MADEIRA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO,						

56	396141	HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	3302	0	3302	R\$ 0,49	R\$ 1.617,98
57	471618	TESOURA, 13 CM, PONTA RETA, TIPO GOLDMAN FOX	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 13 CM, TIPO PONTA RETA DELICADA, TIPO GOLDMAN FOX	UNIDADE	22	0	22	R\$ 27,48	R\$ 604,56
58	439726	SERINGA DESCARTÁVEL (5ML)	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	245	0	245	R\$ 0,22	R\$ 53,90
59	621757	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO MODELO: TIPO ÓCULOS APLICAÇÃO: PARA POLISSONOGRAMA, MATERIAL: TUBO PLÁSTICO COM PRONGA DE SILICONE, CONECTOR: COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO, TAMANHO: ADULTO, COMPRIMENTO: CERCA DE 2,5 M, COMPONENTE ADICIONAL: COM FILTRO ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	12	0	12	R\$ 2,36	R\$ 28,32
60	454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, TAMANHO INFANTIL	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C, TUBO CORRUGADO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C, 6 DILUIDORES P, FLUXO O2	UNIDADE	3	0	3	R\$ 13,73	R\$ 41,19
61	626566	AGULHA ANESTÉSICA 18 G PONTA TUHOY	AGULHA ANESTÉSICA, PARA ANESTESIA PERIDURAL CONTÍNUA, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 18 G X 3 1/2", PONTA TUOHY, COM ALETAS, CATETER CENTIMETRADO 20 G, COM FUROS LATERAIS, SERINGA DE VIDRO 10ML E CAMPO ESTÉRIL, CONECTOR COM VISOR TRANSPARENTE, COM FILTRO 0 - CAIXA COM 20 UNIDADES	UNIDADE	40	0	40	R\$ 32,76	R\$ 1.310,40
62	626649	AGULHA ANESTÉSICA 22 G 2" PONTA TUOHY	AGULHA ANESTÉSICA, PARA PERIDURAL, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 22 G X 2", PONTA CURVA TUOHY, COM MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, PEDIÁTRICO/NEONATAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 25 UNIDADES	UNIDADE	30	0	30	R\$ 64,90	R\$ 1.947,00

63	397494	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 12, COM PROTETOR PLÁSTICO, IDENT. COR UNIVERSAL, HIPODÉRMICA, CURTO, TRIFACETADO, COM PAREDES FINAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	16	0	16	R\$ 21,26	R\$ 340,16
64	443016	BOLSA PRESSÓRICA	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO:INDICADOR DE PRESSÃO, TIPO FECHAMENTO: COM TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE: CAPACIDADE DE ARMAZENAR BOLSA INFUSÃO ATÉ 500 ML, CARACTERÍSTICAS: MANGUITO, PERA E VÁLVULA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 463,64	R\$ 927,28
65	299116	CABO BISTURI, TAMANHO: Nº 4	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADE	17	0	17	R\$ 32,03	R\$ 544,51
66	272821	CABO DE BISTURI Nº 3	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	46	0	46	R\$ 27,71	R\$ 1.274,66
67	437432	CAIXA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS VETERINÁRIOS; MATERIAL: TITÂNIO, TAMANHO: 2,4/2,7	CAIXA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS VETERINÁRIOS; MATERIAL: TITÂNIO, TAMANHO: 2,4/2,7; CONTEÚDO: BROCA TRUNCADA Ø 1,8 X 30 MM (2 UNIDADES); BROCA TRUNCADA Ø2, 0MM (2 UNIDADES); GUIA DE BLOQUEIO 2,4/2,7 (2 UNIDADES); GUIA DE BROCA DUPLO Ø2,4/2,7; CHAVE CRUCIFORME 0,7MM; PINÇA PEGA PARAFUSO; PINÇA PEGA PLACA; MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 0 ATÉ 40MM; PAR DE GRIFAS PARA MODELAR PLACAS; ESTOJO PARAFUSOS 2,4/2,7; ESTOJO PLACAS RETAS 2,4/2,7; ESTOJO PLACAS T E CONDILAR 2,4/2,7; ESTOJO PLACAS Y E L 2,4/2,7; CONTAINER INOX 250X210X90 MM – 2,4/2,7; PARAFUSO CORTICAL Ø2,4xØ8 A 24MM (2 EM 2) 1 DE CADA (9 UNIDADES); PARAFUSO CORTICAL Ø2,7xØ8 A 24MM (2 EM 2) 1 DE CADA (9 UNIDADES); PARAFUSO BLOQUEADO Ø2,4xØ8 A 24MM (2 EM 2) 5 DE CADA (45 UNIDADES); PARAFUSO BLOQUEADO Ø2,7xØ8 A 28MM (2 EM 2) 5 DE CADA (55 UNIDADES); PLACA 2,4/2,7 RETA 06 FUROS; PLACA 2,4/2,7 RETA 08 FUROS; PLACA 2,4/2,7 RETA 10 FUROS; PLACA 2,4/2,7 RETA REFORÇADA 12 FUROS; PLACA 2,4/2, 7 RETA REFORÇADA 14 FUROS; PLACA 2,4/2,7 PONTE REFORÇADA 84MM; PLACA 2,4/2,7 PONTE REFORÇADA 104MM; PLACA 2,4/2,7 PONTE REFORÇADA 124MM; PLACA 2,4/2,7 PONTE REFORÇADA 144MM; PLACA 2,4/2,7 Y EM PONTE 02 FUROS; PLACA 2,4/2,7 Y EM PONTE 06 FUROS; PLACA 2,4/2,7 L 05 FUROS DIREITA; PLACA 2,4/2,7 L 05 FUROS	CAIXA	1	0	1	R\$ 10.316,16	R\$ 10.316,16

			ESQUERDA; PLACA 2,4/2,7 CONDILAR 07 FUROS DIREITA; PLACA 2,4/2,7 CONDILAR 07 FUROS ESQUERDA						
68	615986	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	900	0	900	R\$ 1,82	R\$ 1.638,00
69	459687	EXTENSOR DE EQUIPO PARA BOMBA DE SERINGA	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, TIPO: PARA BOMBA INFUSORA, VIAS: 1 VIA, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CALIBRE: CERCA 6 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: COM CLAMP, CARACTERSTICAS ADICIONAIS: FOTOSSENSÍVEL, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	500	0	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
70	487450	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, NÚMERO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ENVELOPE, VALIDADE DE 2 ANOS.	UNIDADE	700	0	700	R\$ 3,57	R\$ 2.499,00
71	487445	FIO DE SUTURA, NYLON 3-0, AGULHA 3 /8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO: FIO 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	700	0	700	R\$ 2,97	R\$ 2.079,00
72	487217	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO: FIO 0, COR: VIOLETA , COMPRIMENTO: 90 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO: AGULHA 5CM, ESTÉRIL	UNIDADE	60	0	60	R\$ 19,04	R\$ 1.142,40
73	487204	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO: FIO 3-0, COR: VIOLETA , COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTÉRIL.	UNIDADE	300	0	300	R\$ 14,84	R\$ 4.452,00
		FIO DE SUTURA,	FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, 2-0,VIOLETA, 70						R\$

74	487207	POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, 2-0	CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM, ESTÉRIL.	UNIDADE	804	0	804	R\$ 13,42	10.789,68
75	487199	FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, 4-0	FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, 4-0, VIOLETA, 75 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA 2,6 CM, ESTÉRIL.	UNIDADE	204	0	204	R\$ 11,29	R\$ 2.303,16
76	313630	LÂMINA BISTURI Nº 22	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	13	1	14	R\$ 37,52	R\$ 525,28
77	366902	LÂMINA BISTURI Nº 24	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE: CAIXA 100,00 UN	CAIXA	4	0	4	R\$ 43,69	R\$ 174,76
78	278426	LÂMPADA PARA OFTALMOSCÓPIO 2,5V	LÂMPADA OFTALMOSCÓPIO; TIPO: DIRETO; TENSÃO: 2,5 V, XHL 042, COMPATÍVEL COM OFTALMOSCÓPIO HEINE MINI 2000	UNIDADE	7	0	7	R\$ 151,24	R\$ 1.058,68
79	341773	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO, TIPO LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL 2,5 V, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO ADULTO	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO, TIPO LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL 2,5 V, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	10	0	10	R\$ 32,83	R\$ 328,30
80	468645	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO, TIPO LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL 2,5 V, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO INFANTIL	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL, TIPO LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL 2,5 V, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	10	0	10	R\$ 48,36	R\$ 483,60
81	467874	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, PONTA RETA, SERRILHADA	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: COM CREMALHEIRA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	6	0	6	R\$ 81,04	R\$ 486,24
82	425813	PLUG ADAPTADOR PRN COM HEPARINA	PLUG ADAPTADOR PRN COM HEPARINA, USO VETERINÁRIO, TIPO: SISTEMA FECHADO, AUTO VEDANTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CAIXA	3	0	3	R\$ 84,61	R\$ 253,83

			POSSIBILITA DIVERSAS CONEXÕES, SEM ESPAÇO MORTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
83	445833	SERINGA 20ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM AGULHA	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE: 20ML, TIPO BICO: LUER LOCK. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AGULHA 25 X 0,7 MM. SEGUNDO NR/32	UNIDADE	660	25	685	R\$ 0,46	R\$ 315,10
84	451247	SONDA ENDOTRAQUEAL N 10	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 10 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00
85	451241	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 MM DE PVC, TRANSPARENTE, ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BALÃO	UNIDADE	50	0	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
86	451242	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,17	R\$ 158,50
87	451240	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,32	R\$ 166,00
88	451233	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CO NTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50

89	451248	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00
90	451239	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,72	R\$ 186,00
91	451238	SONDA ENDOTRAQUEAL N 9	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00
92	451234	SONDA ENDOTRAQUEAL N 9,5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,86	R\$ 193,00
93	487458	FIO DE SUTURA, NYLON, TIPO FIO 0	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO: FIO 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO: AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	250	0	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
94	452238	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E.V.A. ARAMADO 55X8 CM P	IMOBILIZADOR (TALA); MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A.; TIPO: ARAMADO; TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM	UNIDADE	23	4	27	R\$ 10,14	R\$ 273,78
95	452239	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E.V.A. ARAMADO 65X10 CM M	IMOBILIZADOR (TALA); MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A.; TIPO: ARAMADO; TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM	UNIDADE	23	2	25	R\$ 15,70	R\$ 392,50
96	471497	TESOURA MAYO STILLE,15CM, CURVA	TESOURA MAYO STILLE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15CM, TIPO PONTA: CURVA, TIPO: TIPO MAYO (TESOURA TIPO MAYO STILLE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15, PONTA CURVA).	UNIDADE	10	0	10	R\$ 56,26	R\$ 562,60
			TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,0, RADIOPACO, PONTA						

97	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3	ARREDONDADA, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	50	0	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50
98	451272	TUBO ENDOTRAQUEAL 4	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 4,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	50	0	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
99	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, ARAMADO, 4,5 MM, CONECTOR PADRÃO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
100	451316	TUBO ENDOTRAQUEAL 5	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 5,0, MARCADOR RADIOPACO, COM BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,11	R\$ 155,50
101	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 3,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	0	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
102	451307	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 2,0, MARCADOR RADIOPACO, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	50	0	50	R\$ 2,36	R\$ 118,00
103	628397	ATADURA CREPOM,12 CM, 13 FIOS, CM2	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,8 METRO.	ROLO	830	0	830	R\$ 3,11	R\$ 2.581,30
104	471070	PORTA-AGULHA DE CASTROVIEJO	PORTA-AGULHA, TIPO CASTROVIEJO, PONTA RETA, DELICADA, COM VÍDEA, COM TRAVA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, CABO REDONDO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2	0	2	R\$ 449,38	R\$ 898,76

105	631778	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO COM 4,5 METRO.	ROLO	5	0	5	R\$ 12,02	R\$ 60,10
106	452240	TALA DE IMOBILIZAÇÃO	TALA, DESCRIÇÃO: IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 85 X 10 CM.	UNIDADE	5	0	5	R\$ 16,74	R\$ 83,70
107	471145	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR PONTA RETA 14 CM	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL; MODELO: MAYO HEGAR; TIPO PONTA: PONTA RETA; HASTE: HASTE RETA; ADICIONAL 1: COM TRAVA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	0	10	R\$ 37,83	R\$ 378,30
108	462363	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO - INFANTIL	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO - INFANTIL - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: SISTEMA AVALIAÇÃO DE PICO DO FLUXO EXPIRATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO	UNIDADE	2	0	2	R\$ 172,86	R\$ 345,72
109	462363	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO - ADULTO, ESCALA DE VALORES DE 60 A 880L /MIN	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO - ADULTO - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: MEDIDOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO, MATERIAL: EIXO INTERNO AÇO INOX, CORPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCALA DE VALORES DE 60 A 880L /MIN	UNIDADE	10	0	10	R\$ 194,59	R\$ 1.945,90
110	415656	PASTILHA MACIA PARA ACUPUNTURA, A BASE DE QUARTZO MICONIZADO, PARA USO TÓPICO. PASTILHAS DE 14 MM DE DIÂMETRO X 3 MM DE ESPESSURA	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL: PASTILHA MACIA, MATERIAL A BASE DE QUARTZO MICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO TÓPICO. PASTILHAS DE 14 MM DE DIÂMETRO X 3 MM DE ESPESSURA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 50 PASTILHAS.	EMBALAGEM	10	0	10	R\$ 46,63	R\$ 466,30
111	415656	PASTILHA MACIA PARA ACUPUNTURA, A BASE DE QUARTZO MICONIZADO, PARA USO AURICULAR. TAMANHO 5X1MM. EMBALAGEM COM 100 PASTILHAS	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL: PASTILHA MACIA, MATERIAL A BASE DE QUARTZO MICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO TÓPICO. PARA USO AURICULAR. TAMANHO 5X1MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 PASTILHAS.	EMBALAGEM	10	0	10	R\$ 48,60	R\$ 486,00
			MATERIAL PARA ACUPUNTURA - TIPO: ABAFADOR E PORTA MOXA EM ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO;						

112	376719	ABAFADOR E PORTA MOXA GRANDE EM ALUMÍNIO. FORMATO CILÍNDRICO COM TAMPA PLÁSTICA	POSSUI FORMATO CILÍNDRICO COM TAMPA PLÁSTICA; ARMAZENA E APAGA AS MOXAS APÓS OS PROCEDIMENTOS; RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; O BASTÃO DE MOXA SE APAGA DENTRO DE 30 SEGUNDOS. ITENS INCLUSOS: 01 ABAFADOR E PORTA MOXA EM ALUMÍNIO GRANDE.	UNIDADE	20	0	20	R\$ 23,43	R\$ 468,60
113	370623	PONTO ESFERA PARA ACUPUNTURA; MATERIAL: SEMENTE DE MOSTARDA; ESCURA (PRETA).	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL: PONTO ESFERA; MATERIAL: SEMENTE DE MOSTARDA; TIPO: ESCURA (PRETA). FRASCO COM 50 GRAMAS	UNIDADE	10	0	10	R\$ 13,09	R\$ 130,90
114	370620	PONTO ESFERA PARA ACUPUNTURA, EM CRISTAL	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL: PONTO ESFERA; MATERIAL: CRISTAL. PACOTE DE CRISTAL DE PROGRAMAÇÃO QUÂNTICO, CONTENDO CERCA DE 1000 UNIDADES	UNIDADE	10	0	10	R\$ 45,02	R\$ 450,20
115	615046	PLACA PARA SEMENTE AURICULAR EM PLÁSTICO; 169 X 2 ESPAÇOS; CERCA DE 12 X 14 CM; BILATERAL	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL: PLACA PARA SEMENTE AURICULAR; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: 169 X 2 ESPAÇOS; TAMANHO: CERCA DE 12 X 14 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BILATERAL	UNIDADE	20	0	20	R\$ 46,73	R\$ 934,60
116	289702	PLACA PARA SEMENTE AURICULAR EM ACRÍLICO, 260 ESPAÇOS; GRANDE (12 X 18CM)	MATERIAL PARA ACUPUNTURA - TIPO MATERIAL: PLACA PARA SEMENTE AURICULAR; MATERIAL: ACRÍLICO; TIPO: 260 ESPAÇOS; TAMANHO: GRANDE (12 X 18CM)	UNIDADE	20	0	20	R\$ 37,13	R\$ 742,60
117	622176	MATERIAL PARA ACUPUNTURA - APLICADOR PARA MOXA PALITO	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL: APLICADOR PARA MOXA PALITO; MATERIAL: METÁLICO.	UNIDADE	20	0	20	R\$ 28,97	R\$ 579,40
118	378432	AGULHA ACUPUNTURA, TAMANHO 0,25 X 30	ACUPUNTURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30, TIPO DE CABO: COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CABO EM COBRE, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	5	0	5	R\$ 219,34	R\$ 1.096,70
119	377341	AGULHA ACUPUNTURA TAMANHO 0,25 X 15	AGULHA ACUPUNTURA, TAMANHO 0,25 X 15 - AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 15, TIPO DE CABO: COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CABO EM COBRE,	CAIXA	5	0	5	R\$ 169,36	R\$ 846,80

			BAINHA: COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CAIXA COM 1000 UNIDADES.						
120	439812	AGULHA HIPODÉRMICA - 13 X 4,5	AGULHA, TIPO: AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5, MATERIAL: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO: PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM: INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	23	0	23	R\$ 17,24	R\$ 396,52
121	611084	AGULHA PUNÇÃO ÓSSEA PEDIÁTRICA 18G	AGULHA PUNÇÃO ÓSSEA; MODELO: PARA ASPIRAÇÃO, BIÓPSIA; APLICAÇÃO: INTRAÓSSEA / MEDULA ÓSSEA; TIPO: ROSENTHAL; DIMENSÕES: CERCA DE 18 G X 5 CM; MATERIAL AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTE 1: COM MANDRIL; COMPONENTE 3: CONECTOR LUER; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL; EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADE	5	0	5	R\$ 108,92	R\$ 544,60
122	628396	ATADURA, MATERIAL CREPOM, LARGURA 10CM	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM², EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,8M.	ROLO	260	0	260	R\$ 2,68	R\$ 696,80
123	628398	ATADURA, MATERIAL CREPOM, LARGURA 15CM	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM², EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,8M.	ROLO	260	0	260	R\$ 3,18	R\$ 826,80
124	628399	ATADURA, MATERIAL CREPOM, LARGURA 20CM	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM², EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,80M.	ROLO	260	0	260	R\$ 2,98	R\$ 774,80
125	475100	BOCAL DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM ESPIROMETRO MIR SPIROBANK II	BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM ESPIROMETRO MIR SPIROBANK II, MATERIA PRIMA: PAPELÃO RESISTENTE, FACE EXTERNA IMPERMEÁVEL, MODELO: TUBULAR RETO, TAMANHO: 28MM INTERNO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200	0	200	R\$ 100,23	R\$ 20.046,00
126	475106	BOCAL, COMPATÍVEL C/ MEDIDOR DE PICO FLUXO EXPIRATÓRIO, ADULTO	BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM MEDIDOR DE PICO FLUXO EXPIRATÓRIO, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO: TUBULAR RETO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	0	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
			BOCAL, COMPATIBILIDADE:						

127	475107	BOCAL PARA MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO INFANTIL	COMPATÍVEL COM MEDIDOR DE PICO FLUXO EXPIRATÓRIO, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO: TUBULAR RETO, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, UNIDADE.	UNIDADE	100	0	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
128	437298	CATETER VENOSO CENTRAL 7FR X20CM	CATETER CENTRAL; APLICAÇÃO: VENOSO; MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO; DIÂMETRO: CERCA 7 FR; VIAS: DUPLO LÚMEN; LÚMEN: 14 A 18 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 20 CM; TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS; COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10	0	10	R\$ 138,71	R\$ 1.387,10
129	602087	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM CORES	CINTO USO MÉDICO; MATERIAL: POLIAMIDA, RADIOTRANSARENTE; TIPO: COM COR; APLICAÇÃO: PARA PRANCHA DE RESGATE; TIPO FECHO: AJUSTÁVEL COM PRESILHA	UNIDADE	10	0	10	R\$ 35,70	R\$ 357,00
130	456008	COLAR CERVICAL ADULTO - TAMANHO G	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES, PREVENINDO CONTRA DESVIOS NA COLUNA CERVICAL. DEVE SER EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO EM EVA, COM FECHO EM VELCRO, COM SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA, TAMANHO GRANDE (G).	UNIDADE	30	1	31	R\$ 15,47	R\$ 479,57
131	456005	COLAR CERVICAL ADULTO - TAMANHO M	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES, PREVENINDO CONTRA DESVIOS NA COLUNA CERVICAL. DEVE SER EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO EM EVA, COM FECHO EM VELCRO, COM SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA, TAMANHO M.	UNIDADE	30	1	31	R\$ 14,82	R\$ 459,42
132	456006	COLAR CERVICAL ADULTO - TAMANHO P	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES, PREVENINDO CONTRA DESVIOS NA COLUNA CERVICAL. DEVE SER EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO EM EVA, COM FECHO EM VELCRO, COM SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E	UNIDADE	30	1	31	R\$ 37,11	R\$ 1.150,41

			VENTILAÇÃO DA NUCA, ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA, TAMANHO PEQUENO (P).						
133	442575	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 50 X 60 CM	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD APRESENTAÇÃO: SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 50 X 60 CM, TIPO USO: USO ÚNICO	EMBALAGEM	5	0	5	R\$ 69,35	R\$ 346,75
134	286037	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO COM 17 A 18CM E CERDAS COM APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	0	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
135	370629	ESFERAS DE CRISTAL PARA AURICULOTERAPIA - MATERIAL PARA ACUPUNTURA	ESFERAS DE CRISTAL PARA AURICULOTERAPIA - MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL PONTO ESFERA, MATERIAL CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADESIVO MICROPOROSO COR DA PELE. BORDAS ARREDONDADAS E ESFERAS DE CRISTAL POLIDO COM 1,5MM. APRESENTAÇÃO EM CARTELA PLÁSTICA ANTIADERENTE, EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	EMBALAGEM	50	0	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00
136	321787	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	20	0	20	R\$ 57,03	R\$ 1.140,60
137	321786	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	20	0	20	R\$ 47,48	R\$ 949,60
138	362097	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR - TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	UNIDADE	20	0	20	R\$ 42,22	R\$ 844,40
139	357699	ESPAÇADOR, INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MÁSCARA PVC TAMANHO P DE 0 A 2 ANOS	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO P DE 0 A 2 ANOS	UNIDADE	20	0	20	R\$ 38,18	R\$ 763,60
			ESTABILIZADOR USO MÉDICO; TIPO: CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA						

140	360783	IMOBILIZADOR /ESTABILIZADOR DE CABEÇA PARA QUEIXO E TESTA EM E. V.A 40CM X 25CM	DE RESGATE; COMPONENTES: 4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA; OUTROS COMPONENTES: FECHO EM VELCRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 40CM X 25CM	UNIDADE	10	1	11	R\$ 96,13	R\$ 1.057,43
141	487439	FIO DE SUTURA, NYLON, TIPO FIO: 3-0, AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	2400	0	2400	R\$ 2,35	R\$ 5.640,00
142	487441	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	2410	0	2410	R\$ 2,44	R\$ 5.880,40
143	631778	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 4,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: BRANCA. GARANTIA: 3 MESES. ROLO DE 4,5 METROS	ROLO	340	0	340	R\$ 12,13	R\$ 4.124,20
144	442931	FITA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS 1,5 M	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS; TIPO: TIPO FITA; MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS; FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M; COMPONENTE: BILATERAL	UNIDADE	45	1	46	R\$ 12,73	R\$ 585,58
145	605292	PISTOLA PARA INJEÇÕES INTRAÓSSEAS INFANTIL	PISTOLA PARA INJEÇÕES INTRAÓSSEAS INFANTIL A PENETRAÇÃO DA TUBEROSIDADE TIBIAL VAI 1 CM EM DIREÇÃO À PARTE INTERNA DA PERNA E 1 CM PARA BAIXO EM DIREÇÃO À FOSSA AGULHA PUNÇÃO ÓSSEA; MODELO: PARA INFUSÃO; DIMENSÕES: CERCA DE 16 G X 0,5 A 1,5 CM, AJUSTÁVEL; MATERIAL AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL; PEÇA DE MÃO: C/ EMPUNHADURA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 1.359,89	R\$ 1.359,89
146	629305	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	2	0	2	R\$ 9,08	R\$ 18,16
		CÂNULA	TUBO SUPRAGLÓTICO; TIPO: CÂNULA NASOFARÍNGEA; MATERIAL: PVC						

147	474779	NASOFARÍNGEA ATRAUMÁTICA Nº 7,0	FLEXÍVEL; TAMANHO: 7,0 MM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	5	0	5	R\$ 60,09	R\$ 300,45
148	375573	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA. ESPESSURA 28 G, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL PARA PUNÇÃO DIGITAL E COLETA DE SANGUE CAPILAR. COMPOSTA POR AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304, COM DIÂMETRO 28G, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. O CORPO DA LANCETA DEVERÁ SER EM PLÁSTICO E TAMPA EM ABS, A AGULHA DEVERÁ SER ACOPLADA A UM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS O ACIONAMENTO POR CONTATO, GARANTINDO O DESCARTE SEGURO. CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CAIXA	5	0	5	R\$ 20,89	R\$ 104,45
149	439029	CATETER PARA PUNÇÃO ARTERIAL RADIAL 3FR X 6 CM	CATETER MONITORIZAÇÃO; TIPO: ARTERIAL; USO: RADIAL; TAMANHO: 3 FR; COMPRIMENTO: CERCA DE 5 A 6 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; MATERIAL: POLIETILENO RADIOPACO; COMPONENTES: KIT COM FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA; COMPONENTE I: ABA PARA SUTURA E FIXAÇÃO.	UNIDADE	5	0	5	R\$ 106,18	R\$ 530,90
150	437327	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DUPLO LÚMEN EM POLIURETANO 5 FR X 60 CM COM MANDRIL	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN EM POLIURETANO 5 FR X 60 CM COM MANDRIL CATETER CENTRAL APLICAÇÃO: VENOSO; TIPO IMPLANTE: INSERÇÃO PERIFÉRICA; MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO; DIÂMETRO: CERCA 5 FR; VIAS: DUPLO LÚMEN; COMPRIMENTO: 60 CM; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS; COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5	0	5	R\$ 173,83	R\$ 869,15
151	419371	COLETOR DE URINA MATERIAL PVC; SISTEMA FECHADO; CAPACIDADE 2000 ML	COLETOR DE URINA MATERIAL: PVC; TIPO: SISTEMA FECHADO; CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML; GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML; VÁLVULA: VÁLVULA ANTI- REFLUXO; PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO; COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	5	2	7	R\$ 8,31	R\$ 58,17
152	437285	CATETER INTRA VENOSO Nº 14G	CATETER INTRA VENOSO Nº 14G - CATETER INTRA VENOSO , MATERIAL POLIURETANO OCRILON, CALIBRE 14G, APLICACAO PERIFERICA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 0,75	R\$ 1,50
153	437182	CATETER INTRA VENOSO Nº 16G	CATETER INTRA VENOSO Nº 16G - CATETER INTRA VENOSO , MATERIAL POLIURETANO OCRILON, CALIBRE 16G, APLICACAO PERIFERICA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 0,77	R\$ 1,54

154	437172	ACESSÓRIOS ESTUDO /TREINAMENTO, NOME ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO ESCALPE Nº 25	ESCALPE, MATERIAL TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CALIBRE Nº 25, TIPO CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, ACESSÓRIOS COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	UNIDADE	10	0	10	R\$ 0,48	R\$ 4,80
155	339565	FITA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE	FITA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. CAIXA 50 FITAS COMPATÍVEL ACCU- CHEK	CAIXA	25	2	27	R\$ 44,53	R\$ 1.202,31
156	439126	LÂMINA BISTURI Nº 15	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO NÚMERO 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12	R\$ 48,52	R\$ 582,24
157	431784	PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL 3 MM	PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL, LÂMINA CIRCULAR ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA. BISTURI CIRCULAR, MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 3 MM, APLICAÇÃO: DERMATOLÓGICO, HASTE CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 5 UNIDADES	CAIXA	3	0	3	R\$ 63,02	R\$ 189,06
158	431780	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 5MM	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 5MM CAIXA COM 5 UNIDADES	CAIXA	5	0	5	R\$ 59,94	R\$ 299,70
159	448285	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 5 ENZIMAS 1L	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 5 ENZIMAS. EMBALAGEM COM 1 LITRO DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN (LIQUINASE), CARBOIDRASE, NONIL FENOL ETOXILADO (2,5% P/P), ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTES, CORANTE, CONSERVANTES E VEÍCULO. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO 6,0 -8,0. ASPECTO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO. COR: AMARELO.	LITRO	5	0	5	R\$ 42,07	R\$ 210,35
		PINÇA HARTMANN	PINÇA HARTMANN JACARÉ 16CM, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:						

160	601265	JACARÉ 16CM	CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: SEM CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 208,86	R\$ 417,72
161	619131	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML. POTE NÃO ESTÉRIL. COLETOR UNIVERSAL. CAPACIDADE: 80ML, GRADUAÇÃO DE 10ML. COR: TRANSPARENT, MATERIAL: POLIPROPILENO	UNIDADE	550	0	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
162	422327	SERINGA DE VIDRO BICO LUER LOCK ARTGLASS 10,00ML	MATERIAL: ALUMÍNIO, CORPO EM VIDRO, CAPACIDADE: 10 ML, OUTROS COMPONENTES: CONECTOR LUER LOCK, ADICIONAL: AUTOMÁTICA, TIPO: TIPO PISTOLA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	5	0	5	R\$ 71,67	R\$ 358,35
163	439721	SERINGA DE VIDRO BICO LUER LOCK ARTGLASS 20,00ML	MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5	0	5	R\$ 81,54	R\$ 407,70
164	600131	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA TRANÇADA, TIPO FIO 3-0	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO: FIO 3-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM.	UNIDADE	48	0	48	R\$ 2,61	R\$ 125,28
165	361076	LÂMINA DE BISTURI N. 12	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: DESCARTÁVEL TAMANHO: Nº 12 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	0	3	R\$ 54,32	R\$ 162,96
166	443097	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 40CM X 100 M	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES: COM INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	0	5	R\$ 231,58	R\$ 1.157,90
167	447068	CLIP PARA ESPIROMETRIA	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLIPE, APLICAÇÃO: NASAL, PARA ESPIROMETRIA, COMPONENTES : PLÁSTICO, ESTERILIDADE : USO ÚNICO	UNIDADE	50	0	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50
168	452010	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO (TECIDO AZUL) COM 50, 40G (100X100CM). ENVOLTÓRIOS SMS COMO SIMPLES OU DUPLOS ADEQUADOS PARA MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	5	0	5	R\$ 68,65	R\$ 343,25
169	273179	LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO 04 TAMANHO 21	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100	CAIXA	5	0	5	R\$ 64,64	R\$ 323,20

170	439646	SERINGA DESCARTÁVEL (50ML)	SERINGA DESCARTÁVEL (50ML). SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 50 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	30	0	30	R\$ 13,25	R\$ 397,50
171	471461	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA /ROMBA RETA DE 15 CM	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA ROMBA/ROMBA DE 15 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA: RETA FINA- ROMBA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	5	0	5	R\$ 30,95	R\$ 154,75
172	471620	TESOURA GOLDMAN FOX, AÇO INOXIDÁVEL, 13 CM, PONTA: CURVA, TIPO: GOLDMAN FOX	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA DE 13 CM (TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 13 CM, TIPO PONTA: CURVA, TIPO: GOLDMAN FOX)	UNIDADE	3	0	3	R\$ 26,09	R\$ 78,27
173	324327	ESTESIÔMETRO, 7 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL	ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO 7 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 268,56	R\$ 537,12
174	471471	TESOURA MAYO, COMPRIMENTO 17, PONTA RETA ROMBA	TESOURA MAYO, COMPRIMENTO 17, PONTA RETA ROMBA	UNIDADE	5	0	5	R\$ 40,97	R\$ 204,85
175	471483	TESOURA MAYO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20, PONTA CURVA ROMBA	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20, TIPO PONTA CURVA ROMBA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO NECROSPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAYO	UNIDADE	5	0	5	R\$ 50,68	R\$ 253,40
176	430535	MACA PORTÁTIL DOBRAVEL TIPO MALETA , ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO	MACA / DIVÃ DOBRAVEL TIPO MALETA, LEVE, COM PESO APROXIMADO DE 13,5 KG, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPUMA: DENSIDADE D28, REVESTIMENTO EM CORVIM COM VERNIZ, POSSIR DUAS ALÇAS E RODINHAS PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA EM TODOS OS PÉS, SUPORTAR 170 KG. DIMENSÕES: ABERTA: 1,80 MTRS X 0,60 CM ALTURA 0,75CM EM RELAÇÃO AO SOLO, DIMENSÕES FECHADA: 0,90 CM X 0,60CM.	UNIDADE	1	0	1	R\$ 910,86	R\$ 910,86
177	617878	ESCADA 2 DEGRAUS DURALUMÍNIO 150 KG	ESCADA HOSPITALAR - NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS; MATERIAL: ESTRUTURA E PISO EM AÇO INOXIDÁVEL; REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA: COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 45 X 45 X 50 CM; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 150 KG	UNIDADE	17	0	17	R\$ 262,07	R\$ 4.455,19
			MACA CLÍNICA 1,90 X 0,60 M X 0,80M, CAPACIDADE: 150KG, ALCOCHOADA, COM RODÍZIO. MATERIAL: TUBULAR						

178	463247	MACA CLÍNICA 1,90 X 0,60 M X 0,80M, CAPACIDADE: 150KG, ALCOCHOADA, COM RODÍZIO	EM FERRO. TIPO: CARRO MACA. ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI. ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA. RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS. COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M. LARGURA: CERCA DE 0,60 M. ALTURA: CERCA DE 0,80 M. CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150 KG. COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL. COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS. ACESSÓRIOS: LEITO FIXO COM COLCHÃO, COURVIN	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1.792,41	R\$ 3.584,82
179	399822	MESA DE MAYO, BANDEJA DE AÇO INOX 68 X 47CM, BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS	MESA DE MAYO, MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA: ALTURA REGULÁVEL BORBOLETA AÇO INOX, COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM, OUTROS COMPONENTES: BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS	UNIDADE	8	0	8	R\$ 391,46	R\$ 3.131,68
180	446839	MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA PORTATIL - RELÓGIO MONITOR CARDÍACO COM CINTA	RELÓGIO MONITOR CARDÍACO COM CINTA NA COR PRETO, RESISTENTE À ÁGUA QUE INDIQUE FREQUÊNCIA CARDÍACA MÁXIMA, MÉDIA E PORCENTAGEM DE FREQUÊNCIA MÁXIMA. TRÊS ZONAS ALVO: TREINO LEVE, MODERADO E INTENSO. CONTAGEM DE CALORIAS QUEIMADAS. CINTA TORÁCICA AJUSTÁVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DA PULSEIRA: 23CM	UNIDADE	18	1	19	R\$ 431,49	R\$ 8.198,31
181	397633	NEGATOSCÓPIO, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 113CM, LARGURA: 47CM, ALTURA: 90CM	NEGATOSCÓPIO - MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO; ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA; MATERIAL VISOR: ACRÍLICO; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V E 60HZ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS. NEGATOSCÓPIO DE 3 CORPOS, EM AÇO INOX; PESO: 18KG. DEVE SER CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 046 MM BITOLA 26, EM AÇO INOX FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES EM BIVOLT, COM LÂMPADA DE LED, PLUG BIPOLAR, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 113CM, LARGURA: 47CM, ALTURA: 90CM.	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1.672,79	R\$ 3.345,58
182	455063	MARTELO REFLEXOLÓGICO - CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA EM BORRACHA. 22CM	MARTELO REFLEXOLÓGICO - MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABEÇA: BORRACHA. 22CM MARTELO REFLEXOLÓGICO - MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABEÇA: BORRACHA;	UNIDADE	7	0	7	R\$ 54,96	R\$ 384,72

			MODELO: BABINSKI. DIMENSÕES: 220MM X 45MM (CXL).						
183	342825	MARTELO REFLEXOLÓGICO - COMPRIMENTO CABO: 18 CM	MARTELO REFLEXOLÓGICO - COMPRIMENTO CABO: 18 CM. COR CABEÇA: PRETA. MATERIAL CABEÇA: BORRACHA. FORMATO CABEÇA: TRIANGULAR. TIPO USO: EM EXAMES MÉDICOS DE REFLEXOS TENDÍNEOS. MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	17	0	17	R\$ 47,08	R\$ 800,36
184	402610	MACA PARA CONSULTÓRIO COM GRADES LATERAIS E CABECEIRA REGULÁVEL	MACA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO CONSULTÓRIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESMALTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DENSIDADE 23 REVESTIDO, COMPRIMENTO 1,80, ALTURA 0,80, LARGURA 0,60, COMPONENTES GRADES LATERAIS, CABECEIRA REGULÁVEL.	UNIDADE	1	0	1	R\$ 1.372,84	R\$ 1.372,84
185	442253	MACA CLÍNICA SEM RODÍZIOS ATÉ 2,00 M X 0,90 M X 1,00 M CABECEIRA REGULÁVEL COM COLCHÃO	MACA CLÍNICA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ESMALTADO; RODAS: SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO; COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M; LARGURA: CERCA DE 0,90 M; ALTURA: CERCA DE 1,00 M; CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 250 KG; COMPONENTES: COM SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA; ACESSÓRIOS: LEITO FIXO COM COLCHÃO, COURVIN	UNIDADE	7	0	7	R\$ 840,53	R\$ 5.883,71
186	394774	LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA	LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA - POSSUI CIRCUITO TOPOSCÓPIO PARA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACUPUNTURA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS LASER (LASER PROBES) COM COMPRIMENTOS DE 660 NM - ALGAINP - (PO - 30MW), 830 NM - GAALAS - (PO - 30MW) OU 830 NM - GAAS - (PO - 70W PICO). O MODO DE EMISSÃO DO FEIXE DO LASER NAS CANETAS LASER 660 NM E 830 NM PODEM SER AJUSTADOS NO MODO CONTÍNUO OU PULSADO (50%), COM POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO: 2,5HZ, 5HZ, 10HZ, 20HZ, 75HZ, 150HZ, 300HZ, 700HZ 1KHZ E 2KHZ. 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3.232,43	R\$ 3.232,43

187	442453	ESTADIÔMETRO INFANTÔMETRO 1,5 M	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS; TIPO: TIPO RÉGUA; MATERIAL: POLÍMERO; ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA - MM E CM; FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M; COMPONENTE II: COM CURSOR FIXO E DESLIZANTE; COMPONENTE III: RÍGIDO	UNIDADE	6	0	6	R\$ 224,70	R\$ 1.348,20
188	462363	ESPIRÔMETRO PORTÁTIL DIGITAL PULMONAR COM SOFTWARE COMPLETO	ESPIRÔMETRO PORTÁTIL DIGITAL PULMONAR COM SOFTWARE COMPLETO: QUE DISPONIBILIZE OS SEGUINTE MODOS DE EXIBIÇÃO NO DISPLAY: TAXA DE FLUXO-VOLUME OU VOLUME-TEMPO DE EXIBIÇÃO E FORMA DE ONDA.INTERFACE COM COMPUTADOR E SOFTWARE VIA USB. TESTES: CAPACIDADE VITAL FORÇADA (ST), FORÇADO VOLUME EXPIRADO EM UM SEGUNDO (FEV1), FEV1 E FVC RELAÇÃO (FEV1 %), PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO (PEF), FLUXO DE 25% DA CVF (FEF25), FLUXO DE 75% DA CVF (FEF75) E MÉDIA DE FLUXO ENTRE 25% E 75% DA CVF (FEF2575).	UNIDADE	3	0	3	R\$ 3.246,40	R\$ 9.739,20
189	432468	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	ESFIGMOMANÔMETRO - AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; TIPO: DE BRAÇO; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG; MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON; TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG (CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MMHG), BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO E CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; MANGUITO PÊRA EM BORRACHA; VÁLVULA COM ROSCA.	UNIDADE	15	1	16	R\$ 141,49	R\$ 2.263,84
			"Eletroestimulador para acupuntura: EQUIPAMENTO ELETRÔNICO QUE PROMOVA ESTÍMULOS ELÉTRICOS PULSADOS DE BAIXA INTENSIDADE NO QUAL SENSIBILIZA OS PONTOS TRANSCUTÂNEOS DE ACUPUNTURA. DEVE PROPICIAR ESTÍMULOS CONVENCIONAIS DO TIPO TENS (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA) E FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL). PERMITIR DIFERENTES						

190	468445	ELETROESTIMULADOR PARA ACUPUNTURA	AJUSTES, ESTÍMULOS CONTROLADOS POR FONTE DE CORRENTE E CONTROLES DIFERENCIADOS PARA AS TÉCNICAS. POSSUIR UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO COM ALTO DESEMPENHO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. POSSIBILITAR A OPERAÇÃO 2 EM 1, TRAZENDO A OPÇÃO DE TRABALHAR 2 TRATAMENTOS DIFERENCIADOS EM 4 + 4 SAÍDAS OU OPERAR COM UM TRATAMENTO ÚNICO NAS 8 SAÍDAS. PERMITIR O ENVIO DE PROTOCOLOS DIRETAMENTE DO CELULAR ATRAVÉS DE APLICATIVO, VIA BLUETOOTH. INDICAÇÕES ELETROACUPUNTURA ELETROESTIMULAÇÃO ANALGESIA REABILITAÇÃO FORMAS DE ONDAS CONTÍNUA: FREQUÊNCIA ÚNICA SEM PAUSA; BURST (INTERMITENTE): FREQUÊNCIA ÚNICA COM PAUSAS; MISTA (DENSA/DISPERSA): DUAS FREQUÊNCIAS; CONTÍNUA AVANÇADA: COM AJUSTE DE LARGURA DE PULSO. BURST AVANÇADA: COM AJUSTE DE LARGURA DE PULSO. MISTA AVANÇADA: COM AJUSTE DE LARGURA DE PULSO. TODOS OS PARÂMETROS: ATÉ 2 FREQUÊNCIAS COM OPÇÕES DE RAMPAS DE SUBIDA E DESCIDA, ONDULAÇÃO DE POTÊNCIA, REPOUSOS E TEMPOS PERSONALIZADOS. VIF UP: VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIAS DE BAIXA PARA ALTA (COM FREQUÊNCIAS DE TEMPOS DEFINIDOS). VIF UP DOWN: VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA ALTA > BAIXA> ALTA (COM FREQUÊNCIA E TEMPOS DEFINIDOS). VIF UP RAMPA RANDÔMICA: VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA ALTA> BAIXA> ALTA (COM FREQUÊNCIA E TEMPOS ALEATÓRIOS). FREQUÊNCIA RANDÔMICA: VARIAÇÃO ALEATÓRIA DE FREQUÊNCIAS ENTRE MÍNIMO E MÁXIMO DEFINIDO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MODOS DOS ESTÍMULOS: POLARIZADO OU ALTERNADO QUANTIDADE DE PROTOCOLOS ARMAZENÁVEIS: 200 PROTOCOLOS FUNDO DE ESCALA 5MA, 10MA, 20MA, 40MA OU 80MA VOLTAGEM FONTE: BIVOLT AUTOMÁTICA 110/220V. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL ITENS INCLUSOS 01 EQUIPAMENTO COM BATERIA RECARREGÁVEL 08 CABOS ESTIMULADORES JACARÉ MINI (CONECTOR SAFETY PLUG) 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (CARREGADOR) 01 CABO USB PARA	UNIDADE	1	0	1	R\$ 4.426,32	R\$ 4.426,32
-----	--------	-----------------------------------	---	---------	---	---	---	--------------	--------------

			CONEXÃO AO COMPUTADOR 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES 01 GUIA RÁPIDO DE MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA DE 1 ANO.						
191	304146	DOPPLER, TIPO: SONNAR PORTÁTIL, ELÉTRICO, AUSCULTA BCF POR ULTRASOM	DOPPLER, TIPO: SONNAR PORTÁTIL, ELÉTRICO, AUSCULTA BCF POR ULTRASOM, MODELO: ALTA SENSIBILIDADE, COM AUTO- FALANTE, SOM NÍTIDO, COMPONENTES: REGULADOR VOLUME, SAÍDA PARA FONE OUVIDO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ	UNIDADE	2	0	2	R\$ 650,80	R\$ 1.301,60
192	605293	SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO	SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO AUTOMATIZADO, COM BATERIA DE LÍTIO; KIT DE AGULHAS (15 MM – 3 A 39 KGS / 25 MM – ACIMA DE 3 KGS / 40 MM – ACIMA DE 40 KGS); CADA KIT CONTÉM: 01 AGULHA / 01 ESTABILIZADOR / 01 EXTENSOR / 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / 01 PORTA AGULHA PARA DESCARTE DA AGULHA.AGULHA ; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADE	1	0	1	R\$ 29.580,00	R\$ 29.580,00
193	432474	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, USO INFANTIL, AJUSTE: ANALÓGICO.	ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANERÓIDE, COMPONENTES: BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO E BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL, TIPO: USO INFANTIL.	UNIDADE	2	0	2	R\$ 133,72	R\$ 267,44
194	434825	ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR DE MESA /PAREDE	ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	4	0	4	R\$ 560,10	R\$ 2.240,40
195	435624	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO ADULTO OBESO.	ESFIGMOMANÔMETRO - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	UNIDADE	5	0	5	R\$ 138,77	R\$ 693,85

196	432475	ESFIGNOMANÔMETRO COM PÊRA INTEGRADA	ESFIGNOMANÔMETRO COM PÊRA INTEGRADA AO MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, RESISTENTE A QUEDAS DE ATÉ 1.2 METROS, FILTROS ANTI-SUJEIRA E PÓ NA PÊRA E NA VÁLVULA, MANÔMETRO COM CONEXÃO POR ROSCA E CONEXÃO DO TUBO NA PARTE DE CIMA DO MESMO. CANAL DE AR E SOQUETES FEITOS DE METAL. ERRO MÁXIMO DE +/- 3 MMHG.	UNIDADE	10	0	10	R\$ 129,21	R\$ 1.292,10
197	628439	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 180CM	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMBALAGEM	720	0	720	R\$ 2,50	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO									R\$ 349.052,60

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ÓRGÃO GERENCIADOR - UFAL						
ITEM	CATMAT	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. UFAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	442497	BALANÇA DIGITAL COM ESTADIÔMETRO, CAPACIDADE ATÉ 200KG	UNIDADE	5	R\$ 1.303,19	R\$ 6.515,95
2	405840	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80	UNIDADE	3	R\$ 914,91	R\$ 2.744,73
3	441983	OXÍMETRO, TIPO:PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1, ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA	UNIDADE	2	R\$ 892,07	R\$ 1.784,14
4	456412	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 217,86	R\$ 1.089,30
5	456414	REANIMADOR PEDIÁTRICO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL 250 ML	UNIDADE	4	R\$ 185,72	R\$ 742,88
6	434686	SUPORTE MÓVEL PARA SORO E BOMBA DE INFUSÃO BASE AÇO INOXIDÁVEL HASTE EM INOX	UNIDADE	6	R\$ 448,79	R\$ 2.692,74
7	400794	CADEIRA DE RODAS ADULTO FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2	R\$ 608,82	R\$ 1.217,64

		MANUAL				
8	389557	GLICOSÍMETRO - MONITOR PORTÁTIL OPERAÇÃO: DIGITAL; TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR	UNIDADE	21	R\$ 87,96	R\$ 1.847,16
9	615327	DEFIBRILADOR, TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL	UNIDADE	1	R\$ 8.630,62	R\$ 8.630,62
10	612416	NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO DE MALHA VIBRATÓRIA	UNIDADE	1	R\$ 217,03	R\$ 217,03
11	445889	ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS NEONATAL REUTILIZÁVEL PARA SENSOR DE CO2 MAINSTREAM	UNIDADE	2	R\$ 227,18	R\$ 454,36
12	445892	ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS PEDIÁTRICO /ADULTO REUTILIZÁVEL PARA SENSOR DE CO2 MAINSTREAM	UNIDADE	2	R\$ 498,17	R\$ 996,34
13	421327	BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL, TITÂNIO	UNIDADE	1	R\$ 6.000,41	R\$ 6.000,41
14	391763	PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, TIPO: CASSETE INTENSIFICADORA DIGITAL 35X43CM	UNIDADE	6	R\$ 7.721,95	R\$ 46.331,70
15	458898	COLCHÃO TÉRMICO INFRA-VERMELHO	UNIDADE	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
16	438923	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR TAMANHO PEDIÁTRICO	UNIDADE	5	R\$ 253,62	R\$ 1.268,10
17	412341	LACTÍMETRO PORTÁTIL	UNIDADE	1	R\$ 1.263,50	R\$ 1.263,50
18	445618	LARINGOSCÓPIO VETERINÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, COM 5 LÂMINAS CURVAS INTERCAMBIÁVEIS E ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA E MALETA	CONJUNTO	1	R\$ 996,74	R\$ 996,74
19	445618	LARINGOSCÓPIO VETERINÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, COM 5 LÂMINAS RETAS INTERCAMBIÁVEIS E ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA E MALETA	CONJUNTO	1	R\$ 773,74	R\$ 773,74
		LENTE OFTALMOLÓGICA				

20	283370	PARA DIAGNÓSTICO DE 20 DIOPTRIAS	UNIDADE	1	R\$ 1.734,17	R\$ 1.734,17
21	347406	LENTE OFTALMOLÓGICA PARA DIAGNÓSTICO DE 78 DIOPTRIAS	UNIDADE	1	R\$ 1.481,47	R\$ 1.481,47
22	463498	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL VETERINÁRIA CONTEC08A-VET, NIBP + MANGUITO ESFIGMOMANÔMETRO ELETRÔNICO	UNIDADE	1	R\$ 842,86	R\$ 842,86
23	478187	OTOSCÓPIO CLÍNICO, AUMENTO EM CERCA DE 3,5 VEZES, FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: PILHAS	UNIDADE	5	R\$ 247,85	R\$ 1.239,25
24	438928	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO	UNIDADE	16	R\$ 247,62	R\$ 3.961,92
25	472668	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 25KG	UNIDADE	2	R\$ 776,07	R\$ 1.552,14
26	615986	COMPRESSA GAZE 20 FIOS, 10X10CM	UNIDADE	1300	R\$ 3,26	R\$ 4.238,00
27	471493	TESOURA TIPO MAYO STILLE, RETA, 17CM	UNIDADE	3	R\$ 60,33	R\$ 180,99
28	471498	TESOURA TIPO MAYO STILLE, CURVA, 17CM	UNIDADE	2	R\$ 83,28	R\$ 166,56
29	471566	TESOURA ÍRIS, RETA, 12CM	UNIDADE	37	R\$ 20,57	R\$ 761,09
30	397503	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8	CAIXA	12	R\$ 12,94	R\$ 155,28
31	397505	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7	CAIXA	11	R\$ 7,02	R\$ 77,22
32	397506	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 30 X 7 (22GX1 1/4)	CAIXA	11	R\$ 7,43	R\$ 81,73
33	628473	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	EMBALAGEM	237	R\$ 19,18	R\$ 4.545,66
34	607048	CAMPO CIRÚRGICO DE MESA ESTÉRIL ESTÉRIL 100 X 100 CM	UNIDADE	13	R\$ 11,40	R\$ 148,20
35	437178	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO 20 GAU, CERCA 30 MM	UNIDADE	51	R\$ 0,85	R\$ 43,35
36	437167	ESCALPE Nº23	UNIDADE	150	R\$ 1,31	R\$ 196,50
37	437180	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, 24 GAU, CERCA 20 MM	UNIDADE	55	R\$ 118,03	R\$ 6.491,65
38	438244	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNIDADE	150	R\$ 2,69	R\$ 403,50

39	623085	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 28CM	EMBALAGEM	12	R\$ 5,33	R\$ 63,96
40	615986	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS	PACOTE	260	R\$ 0,58	R\$ 150,80
41	628596	DIAPASÃO PARA TESTE NEUROLÓGICO EM SAÚDE, 128 HZ	UNIDADE	8	R\$ 128,42	R\$ 1.027,36
42	442486	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CERCA DE 60 G,M2 EM ROLO, CERCA DE 50 CMX100M	ROLO	31	R\$ 121,22	R\$ 3.757,82
43	609454	EQUIPO DE INFUSÃO POR GRAVIDADE MACRO GOTAS, COMPRIMENTO: MÍN. 240 CM	UNIDADE	103	R\$ 1,57	R\$ 161,71
44	487356	FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 4-0	UNIDADE	31	R\$ 8,23	R\$ 255,13
45	620163	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%	UNIDADE	650	R\$ 2,53	R\$ 1.644,50
46	631699	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M, DORSO DE POLIETILENO, MICROPERFURADO TRANSPARENTE	ROLO	30	R\$ 8,34	R\$ 250,20
47	453693	ESPÁTULA DE AYRES	UNIDADE	32	R\$ 12,54	R\$ 401,28
48	631698	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	METRO	422	R\$ 5,20	R\$ 2.194,40
49	435410	FRASCO UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	13	R\$ 22,34	R\$ 290,42
50	441758	KIT PRIMEIROS SOCORROS COMPLETO	UNIDADE	2	R\$ 246,83	R\$ 493,66
51	352012	LENÇOL EM PAPEL 70 CM X 50 METROS, ROLO	UNIDADE	33	R\$ 14,57	R\$ 480,81
52	439728	SERINGA 10ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM AGULHA	UNIDADE	800	R\$ 0,43	R\$ 344,00
53	417794	SERINGA 5 ML	UNIDADE	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
54	455658	SERINGA 1ML	UNIDADE	6770	R\$ 0,21	R\$ 1.421,70
55	439678	SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL	UNIDADE	2400	R\$ 0,68	R\$ 1.632,00

56	396141	SWAB, MATERIAL HASTE EM MADEIRA, TIPO PONTA PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO	UNIDADE	3302	R\$ 0,49	R\$ 1.617,98
57	471618	TESOURA, 13 CM, PONTA RETA, TIPO GOLDMAN FOX	UNIDADE	22	R\$ 27,48	R\$ 604,56
58	439726	SERINGA DESCARTÁVEL (5ML)	UNIDADE	245	R\$ 0,22	R\$ 53,90
59	621757	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	12	R\$ 2,36	R\$ 28,32
60	454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 13,73	R\$ 41,19
61	626566	AGULHA ANESTÉSICA 18 G PONTA TUHOY	UNIDADE	40	R\$ 32,76	R\$ 1.310,40
62	626649	AGULHA ANESTÉSICA 22 G 2" PONTA TUOHY	UNIDADE	30	R\$ 64,90	R\$ 1.947,00
63	397494	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12	CAIXA	16	R\$ 21,26	R\$ 340,16
64	443016	BOLSA PRESSÓRICA	UNIDADE	2	R\$ 463,64	R\$ 927,28
65	299116	CABO BISTURI, TAMANHO: Nº 4	UNIDADE	17	R\$ 32,03	R\$ 544,51
66	272821	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	46	R\$ 27,71	R\$ 1.274,66
67	437432	CAIXA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS VETERINÁRIOS; MATERIAL: TITÂNIO, TAMANHO: 2,4/2,7	CAIXA	1	R\$ 10.316,16	R\$ 10.316,16
68	615986	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5	UNIDADE	900	R\$ 1,82	R\$ 1.638,00
69	459687	EXTENSOR DE EQUIPO PARA BOMBA DE SERINGA	UNIDADE	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
70	487450	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0	UNIDADE	700	R\$ 3,57	R\$ 2.499,00
71	487445	FIO DE SUTURA, NYLON 3-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM	UNIDADE	700	R\$ 2,97	R\$ 2.079,00
72	487217	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0	UNIDADE	60	R\$ 19,04	R\$ 1.142,40

73	487204	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0	UNIDADE	300	R\$ 14,84	R\$ 4.452,00
74	487207	FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, 2-0	UNIDADE	804	R\$ 13,42	R\$ 10.789,68
75	487199	FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, 4-0	UNIDADE	204	R\$ 11,29	R\$ 2.303,16
76	313630	LÂMINA BISTURI Nº 22	CAIXA	13	R\$ 37,52	R\$ 487,76
77	366902	LÂMINA BISTURI Nº 24	CAIXA	4	R\$ 43,69	R\$ 174,76
78	278426	LÂMPADA PARA OFTALMOSCÓPIO 2,5V	UNIDADE	7	R\$ 151,24	R\$ 1.058,68
79	341773	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO, TIPO LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL 2,5 V, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	10	R\$ 32,83	R\$ 328,30
80	468645	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO, TIPO LED BRANCO, TENSÃO NOMINAL 2,5 V, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	10	R\$ 48,36	R\$ 483,60
81	467874	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, PONTA RETA, SERRILHADA	UNIDADE	6	R\$ 81,04	R\$ 486,24
82	425813	PLUG ADAPTADOR PRN COM HEPARINA	CAIXA	3	R\$ 84,61	R\$ 253,83
83	445833	SERINGA 20ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM AGULHA	UNIDADE	660	R\$ 0,46	R\$ 303,60
84	451247	SONDA ENDOTRAQUEAL N 10	UNIDADE	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00
85	451241	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5	UNIDADE	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
86	451242	SONDA ENDOTRAQUEAL 6	UNIDADE	50	R\$ 3,17	R\$ 158,50
87	451240	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7	UNIDADE	50	R\$ 3,32	R\$ 166,00
88	451233	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5	UNIDADE	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
89	451248	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8	UNIDADE	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00
90	451239	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5	UNIDADE	50	R\$ 3,72	R\$ 186,00
91	451238	SONDA ENDOTRAQUEAL N 9	UNIDADE	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00
92	451234	SONDA ENDOTRAQUEAL N 9,5	UNIDADE	50	R\$ 3,86	R\$ 193,00
93	487458	FIO DE SUTURA, NYLON, TIPO FIO 0	UNIDADE	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00

94	452238	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E. V.A. ARAMADO 55X8 CM P	UNIDADE	23	R\$ 10,14	R\$ 233,22
95	452239	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E. V.A. ARAMADO 65X10 CM M	UNIDADE	23	R\$ 15,70	R\$ 361,10
96	471497	TESOURA MAYO STILLE, 15CM, CURVA	UNIDADE	10	R\$ 56,26	R\$ 562,60
97	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3	UNIDADE	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50
98	451272	TUBO ENDOTRAQUEAL 4	UNIDADE	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
99	451267	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5	UNIDADE	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
100	451316	TUBO ENDOTRAQUEAL 5	UNIDADE	50	R\$ 3,11	R\$ 155,50
101	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5	UNIDADE	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
102	451307	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2	UNIDADE	50	R\$ 2,36	R\$ 118,00
103	628397	ATADURA CREPOM,12 CM, 13 FIOS, CM2	ROLO	830	R\$ 3,11	R\$ 2.581,30
104	471070	PORTA-AGULHA DE CASTROVIEJO	UNIDADE	2	R\$ 449,38	R\$ 898,76
105	631778	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA	ROLO	5	R\$ 12,02	R\$ 60,10
106	452240	TALA DE IMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	5	R\$ 16,74	R\$ 83,70
107	471145	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR PONTA RETA 14 CM	UNIDADE	10	R\$ 37,83	R\$ 378,30
108	462363	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO - INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 172,86	R\$ 345,72
109	462363	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO - ADULTO, ESCALA DE VALORES DE 60 A 880L/MIN	UNIDADE	10	R\$ 194,59	R\$ 1.945,90
110	415656	PASTILHA MACIA PARA ACUPUNTURA, A BASE DE QUARTZO MICONIZADO, PARA USO TÓPICO. PASTILHAS DE 14 MM DE DIÂME TRO X 3 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 50 PASTILHAS	EMBALAGEM	10	R\$ 46,63	R\$ 466,30
111	415656	PASTILHA MACIA PARA ACUPUNTURA, A BASE DE QUARTZO MICONIZADO, PARA USO AURICULAR. TAMANHO 5X1MM. EMBALAGEM COM 100 PASTILHAS	EMBALAGEM	10	R\$ 48,60	R\$ 486,00
112	376719	ABAFADOR E PORTA MOXA GRANDE EM ALUMÍNIO. FORMATO CILÍNDRICO COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	20	R\$ 23,43	R\$ 468,60
113	370623	PONTO ESFERA PARA ACUPUNTURA; MATERIAL: SEMENTE DE MOSTARDA;	UNIDADE	10	R\$ 13,09	R\$ 130,90

		ESCURA (PRETA). FRASCO COM 50 GRAMAS				
114	370620	PONTO ESFERA PARA ACUPUNTURA, EM CRISTAL, PACOTE CONTENDO CERCA DE 1000 UNIDADES	UNIDADE	10	R\$ 45,02	R\$ 450,20
115	615046	PLACA PARA SEMENTE AURICULAR EM PLÁSTICO; 169 X 2 ESPAÇOS; CERCA DE 12 X 14 CM; BILATERAL	UNIDADE	20	R\$ 46,73	R\$ 934,60
116	289702	PLACA PARA SEMENTE AURICULAR EM ACRÍLICO, 260 ESPAÇOS; GRANDE (12 X 18CM)	UNIDADE	20	R\$ 37,13	R\$ 742,60
117	622176	MATERIAL PARA ACUPUNTURA - APLICADOR P/ MOXA PALITO	UNIDADE	20	R\$ 28,97	R\$ 579,40
118	378432	AGULHA ACUPUNTURA, TAMANHO 0,25 X 30	CAIXA	5	R\$ 219,34	R\$ 1.096,70
119	377341	AGULHA ACUPUNTURA TAMANHO 0,25 X 15	CAIXA	5	R\$ 169,36	R\$ 846,80
120	439812	AGULHA HIPODÉRMICA - 13 X 4,5	CAIXA	23	R\$ 17,24	R\$ 396,52
121	611084	AGULHA PUNÇÃO ÓSSEA PEDIÁTRICA 18G	UNIDADE	5	R\$ 108,92	R\$ 544,60
122	628396	ATADURA, MATERIAL CREPOM, LARGURA 10CM	ROLO	260	R\$ 2,68	R\$ 696,80
123	628398	ATADURA, MATERIAL CREPOM, LARGURA 15CM	ROLO	260	R\$ 3,18	R\$ 826,80
124	628399	ATADURA, MATERIAL CREPOM, LARGURA 20CM	ROLO	260	R\$ 2,98	R\$ 774,80
125	475100	BOCAL DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM ESPIROMETRO MIR SPIROBANK II	PACOTE	200	R\$ 100,23	R\$ 20.046,00
126	475106	BOCAL, COMPATÍVEL C/ MEDIDOR DE PICO FLUXO EXPIRATÓRIO, ADULTO	UNIDADE	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
127	475107	BOCAL PARA MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO INFANTIL	UNIDADE	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
128	437298	CATETER VENOSO CENTRAL 7FR X20CM	UNIDADE	10	R\$ 138,71	R\$ 1.387,10
129	602087	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM CORES	UNIDADE	10	R\$ 35,70	R\$ 357,00
130	456008	COLAR CERVICAL ADULTO - TAMANHO G	UNIDADE	30	R\$ 15,47	R\$ 464,10
131	456005	COLAR CERVICAL ADULTO - TAMANHO M	UNIDADE	30	R\$ 14,82	R\$ 444,60
132	456006	COLAR CERVICAL ADULTO - TAMANHO P	UNIDADE	30	R\$ 37,11	R\$ 1.113,30
133	442575	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 50 X 60 CM	EMBALAGEM	5	R\$ 69,35	R\$ 346,75

134	286037	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
135	370629	ESFERAS DE CRISTAL PARA AURICULOTERAPIA - MATERIAL PARA ACUPUNTURA	EMBALAGEM	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00
136	321787	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO	UNIDADE	20	R\$ 57,03	R\$ 1.140,60
137	321786	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL	UNIDADE	20	R\$ 47,48	R\$ 949,60
138	362097	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR - TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	UNIDADE	20	R\$ 42,22	R\$ 844,40
139	357699	ESPAÇADOR, INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MÁSCARA PVC TAMANHO P DE 0 A 2 ANOS	UNIDADE	20	R\$ 38,18	R\$ 763,60
140	360783	IMOBILIZADOR /ESTABILIZADOR DE CABEÇA PARA QUEIXO E TESTA EM E.V.A 40CM X 25CM	UNIDADE	10	R\$ 96,13	R\$ 961,30
141	487439	FIO DE SUTURA, NYLON, TIPO FIO:3-0, AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM	UNIDADE	2400	R\$ 2,35	R\$ 5.640,00
142	487441	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	ENVELOPE	2410	R\$ 2,44	R\$ 5.880,40
143	631778	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	ROLO	340	R\$ 12,13	R\$ 4.124,20
144	442931	FITA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS 1,5 M	UNIDADE	45	R\$ 12,73	R\$ 572,85
145	605292	PISTOLA PARA INJEÇÕES INTRAÓSSEAS INFANTIL	UNIDADE	1	R\$ 1.359,89	R\$ 1.359,89
146	629305	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL	PACOTE	2	R\$ 9,08	R\$ 18,16
147	474779	CÂNULA NASOFARÍNGEA ATRAUMÁTICA Nº 7,0	UNIDADE	5	R\$ 60,09	R\$ 300,45
148	375573	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	CAIXA	5	R\$ 20,89	R\$ 104,45
149	439029	CATETER PARA PUNÇÃO ARTERIAL RADIAL 3FR X 6	UNIDADE	5	R\$ 106,18	R\$ 530,90

		CM				
150	437327	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DUPLO LÚMEN EM POLIURETANO 5 FR X 60 CM COM MANDRIL	UNIDADE	5	R\$ 173,83	R\$ 869,15
151	419371	COLETOR DE URINA MATERIAL PVC; SISTEMA FECHADO; CAPACIDADE 2000 ML	UNIDADE	5	R\$ 8,31	R\$ 41,55
152	437285	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	UNIDADE	2	R\$ 0,75	R\$ 1,50
153	437182	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	UNIDADE	2	R\$ 0,77	R\$ 1,54
154	437172	ACESSÓRIOS ESTUDO /TREINAMENTO ESCALPE Nº 25	UNIDADE	10	R\$ 0,48	R\$ 4,80
155	339565	FITA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE	CAIXA	25	R\$ 44,53	R\$ 1.113,25
156	439126	LÂMINA BISTURI Nº 15	CAIXA	12	R\$ 48,52	R\$ 582,24
157	431784	PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL 3 MM	CAIXA	3	R\$ 63,02	R\$ 189,06
158	431780	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 5MM CAIXA C/5 UNID	CAIXA	5	R\$ 59,94	R\$ 299,70
159	448285	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 5 ENZIMAS 1L	LITRO	5	R\$ 42,07	R\$ 210,35
160	601265	PINÇA HARTMANN JACARÉ 16CM	UNIDADE	2	R\$ 208,86	R\$ 417,72
161	619131	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UNIDADE	550	R\$ 0,48	R\$ 264,00
162	422327	SERINGA DE VIDRO BICO LUER LOCK ARTGLASS 10,00 ML	UNIDADE	5	R\$ 71,67	R\$ 358,35
163	439721	SERINGA DE VIDRO BICO LUER LOCK ARTGLASS 20,00 ML	UNIDADE	5	R\$ 81,54	R\$ 407,70
164	600131	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA TRANÇADA, TIPO FIO 3-0	UNIDADE	48	R\$ 2,61	R\$ 125,28
165	361076	LÂMINA DE BISTURI N. 12	CAIXA	3	R\$ 54,32	R\$ 162,96
166	443097	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 40CM X 100 M	ROLO	5	R\$ 231,58	R\$ 1.157,90
167	447068	CLIP PARA ESPIROMETRIA	UNIDADE	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50
168	452010	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO	PACOTE	5	R\$ 68,65	R\$ 343,25
169	273179	LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO 04 TAMANHO 21	CAIXA	5	R\$ 64,64	R\$ 323,20

170	439646	SERINGA DESCARTÁVEL (50ML)	UNIDADE	30	R\$ 13,25	R\$ 397,50
171	471461	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA/ROMBA RETA DE 15 CM	UNIDADE	5	R\$ 30,95	R\$ 154,75
172	471620	TESOURA GOLDMAN FOX, AÇO INOXIDÁVEL, 13 CM, PONTA: CURVA, TIPO: GOLDMAN FOX	UNIDADE	3	R\$ 26,09	R\$ 78,27
173	324327	ESTESIÔMETRO, 7 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL	UNIDADE	2	R\$ 268,56	R\$ 537,12
174	471471	TESOURA MAYO, COMPRIMENTO 17, PONTA RETA ROMBA	UNIDADE	5	R\$ 40,97	R\$ 204,85
175	471483	TESOURA MAYO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20, PONTA CURVA ROMBA	UNIDADE	5	R\$ 50,68	R\$ 253,40
176	430535	MACA PORTÁTIL DOBRAVEL TIPO MALETA	UNIDADE	1	R\$ 910,86	R\$ 910,86
177	617878	ESCADA 2 DEGRAUS DURALUMÍNIO 150 KG	UNIDADE	17	R\$ 262,07	R\$ 4.455,19
178	463247	MACA CLÍNICA 1,90 X 0,60 M X 0,80M, CAPACIDADE: 150KG, ALCOCHOADA, COM RODÍZIO	UNIDADE	2	R\$ 1.792,41	R\$ 3.584,82
179	399822	MESA DE MAYO, BANDEJA AÇO INOX 68 X 47CM, BASE AÇO INOX TIPO GARFO COM 2 RODÍZIOS	UNIDADE	8	R\$ 391,46	R\$ 3.131,68
180	446839	MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA PORTATIL - RELÓGIO MONITOR CARDÍACO COM CINTA	UNIDADE	18	R\$ 431,49	R\$ 7.766,82
181	397633	NEGATOSCÓPIO, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 113CM, LARGURA: 47CM, ALTURA: 90CM	UNIDADE	2	R\$ 1.672,79	R\$ 3.345,58
182	455063	MARTELO REFLEXOLÓGICO - CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA EM BORRACHA. 22CM	UNIDADE	7	R\$ 54,96	R\$ 384,72
183	342825	MARTELO REFLEXOLÓGICO - COMPRIMENTO CABO: 18 CM	UNIDADE	17	R\$ 47,08	R\$ 800,36
184	402610	MACA PARA CONSULTÓRIO COM GRADES LATERAIS E CABECEIRA REGULÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 1.372,84	R\$ 1.372,84
185	442253	MACA CLÍNICA SEM RODÍZIOS ATÉ 2,00 M X 0,90 M X 1,00 M CABECEIRA	UNIDADE	7	R\$ 840,53	R\$ 5.883,71

		REGULÁVEL COM COLCHÃO				
186	394774	LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA	UNIDADE	1	R\$ 3.232,43	R\$ 3.232,43
187	442453	ESTADIÔMETRO INFANTÔMETRO 1,5 M	UNIDADE	6	R\$ 224,70	R\$ 1.348,20
188	462363	ESPIRÔMETRO PORTÁTIL DIGITAL PULMONAR COM SOFTWARE COMPLETO	UNIDADE	3	R\$ 3.246,40	R\$ 9.739,20
189	432468	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNIDADE	15	R\$ 141,49	R\$ 2.122,35
190	468445	ELETROESTIMULADOR PARA ACUPUNTURA	UNIDADE	1	R\$ 4.426,32	R\$ 4.426,32
191	304146	DOPPLER, TIPO: SONNAR PORTÁTIL, ELÉTRICO, AUSCULTA BCF POR ULTRASOM	UNIDADE	2	R\$ 650,80	R\$ 1.301,60
192	605293	SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO	UNIDADE	1	R\$ 29.580,00	R\$ 29.580,00
193	432474	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, USO INFANTIL, AJUSTE: ANALÓGICO	UNIDADE	2	R\$ 133,72	R\$ 267,44
194	434825	ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR DE MESA /PAREDE	UNIDADE	4	R\$ 560,10	R\$ 2.240,40
195	435624	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO ADULTO OBESO	UNIDADE	5	R\$ 138,77	R\$ 693,85
196	432475	ESFIGNOMANÔMETRO COM PÊRA INTEGRADA	UNIDADE	10	R\$ 129,21	R\$ 1.292,10
197	628439	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 180CM	EMBALAGEM	720	R\$ 2,50	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 344.702,83

ÓRGÃO PARTICIPANTE - IFCE CAMPUS ACARATI						
ITEM	CATMAT	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. IFCE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	442497	BALANÇA DIGITAL COM ESTADIÔMETRO, CAPACIDADE ATÉ 200KG	UNIDADE	1	R\$ 1.303,19	R\$ 1.303,19
3	441983	OXÍMETRO, TIPO:PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1, ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA	UNIDADE	1	R\$ 892,07	R\$ 892,07
4	456412	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO	UNIDADE	1	R\$ 217,86	R\$ 217,86

6	434686	SUORTE MÓVEL PARA SORO E BOMBA DE INFUSÃO BASE AÇO INOXIDÁVEL HASTE EM INOX	UNIDADE	1	R\$ 448,79	R\$ 448,79
8	389557	GLICOSÍMETRO - MONITOR PORTÁTIL OPERAÇÃO: DIGITAL; TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR	UNIDADE	1	R\$ 87,96	R\$ 87,96
24	438928	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO	UNIDADE	1	R\$ 247,62	R\$ 247,62
30	397503	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8	CAIXA	2	R\$ 12,94	R\$ 25,88
31	397505	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7	CAIXA	2	R\$ 7,02	R\$ 14,04
36	437167	ESCALPE Nº23	UNIDADE	20	R\$ 1,31	R\$ 26,20
40	615986	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS	PACOTE	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
46	631699	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, DORSO DE POLIETILENO, MICROPERFURADO TRANSPARENTE	ROLO	4	R\$ 8,34	R\$ 33,36
52	439728	SERINGA 10ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM AGULHA	UNIDADE	30	R\$ 0,43	R\$ 12,90
53	417794	SERINGA 5 ML	UNIDADE	20	R\$ 0,30	R\$ 6,00
76	313630	LÂMINA BISTURI Nº 22	CAIXA	1	R\$ 37,52	R\$ 37,52
83	445833	SERINGA 20ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM AGULHA	UNIDADE	25	R\$ 0,46	R\$ 11,50
94	452238	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E.V. A. ARAMADO 55X8 CM P	UNIDADE	4	R\$ 10,14	R\$ 40,56
95	452239	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E.V. A. ARAMADO 65X10 CM M	UNIDADE	2	R\$ 15,70	R\$ 31,40
130	456008	COLAR CERVICAL ADULTO - TAMANHO G	UNIDADE	1	R\$ 15,47	R\$ 15,47
		COLAR CERVICAL ADULTO -				

131	456005	TAMANHO M	UNIDADE	1	R\$ 14,82	R\$ 14,82
132	456006	COLAR CERVICAL ADULTO - TAMANHO P	UNIDADE	1	R\$ 37,11	R\$ 37,11
140	360783	IMOBILIZADOR/ESTABILIZADOR DE CABEÇA PARA QUEIXO E TESTA EM E.V.A 40CM X 25CM	UNIDADE	1	R\$ 96,13	R\$ 96,13
144	442931	FITA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS 1,5 M	UNIDADE	1	R\$ 12,73	R\$ 12,73
151	419371	COLETOR DE URINA MATERIAL PVC; SISTEMA FECHADO; CAPACIDADE 2000 ML	UNIDADE	2	R\$ 8,31	R\$ 16,62
155	339565	FITA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE	CAIXA	2	R\$ 44,53	R\$ 89,06
180	446839	MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA PORTATIL - RELÓGIO MONITOR CARDÍACO COM CINTA	UNIDADE	1	R\$ 431,49	R\$ 431,49
189	432468	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNIDADE	1	R\$ 141,49	R\$ 141,49
VALOR TOTAL						R\$ 4.349,77

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Em caso de divergência entre a descrição e/ou especificação dos itens neste Termo de Referência e a descrição constante no site Compras.gov.br, “SIASG” ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 24464109000148-0-000001/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2024;

III) Id do item no PCA: 180, 221, 222, 229, 248, 2797 a 2810, 2813, 2829 a 2832, 2853, 2856 a 2858, 2862, 2872, 2899 a 2909, 2935, 2948, 2950 a 2952, 2954, 2955, 2957, 2960, 2961, 2966, 2967, 2969, 2978, 2979, 2993, 2996, 2997, 3002, 3011, 3013, 3018 a 3024, 3026, 3029, 3035, 3050, 3062, 3108 a 3111, 3124 a 3126, 3130 a 3142, 3144, 3145, 3147 a 3163, 3168 a 3188, 3197 a 3204, 3208 a 3220, 3223, 3225 a 3227, 3230, 3232, 3233, 3240, 3242 a 3244, 3262, 3264, 3273 a 3275, 3277, 3279, 380 a 3284, 3287 a 3292, 3296, 3302, 3346, 3360, 3365 a 3367, 3396, 3418, 3420, 3421, 3430, 3435, 3436, 3449 a 3452, 3476, 3478, 3491, 3495, 3499, 3520 a 3528, 3531 a 3566, 3570 a 3594,

VI) Classe/Grupo: Materiais cirúrgicos para curativos, instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos, mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares,

V) Identificador da Futura Contratação: 153037-2/2025 e 153037-23/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;

4.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado.

4.1.3. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

4.1.4. Comprovação de que o equipamento sob Regime de Vigilância Sanitária contém o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO afixado nele e documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência

4.4. O item 108, 109 e 188 do objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência NMC 9026, de 10 % normal e 10% adicional prevista na resolução SEGES-CICS/MGI Nº 4, de 18 de outubro de 2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, de acordo com a solicitação de cada unidade.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- **Campus A. C. Simões:** Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, CEP 57072- 970. Telefone (82) 3214-1024, e-mail: almoxarifado@proginst.ufal.br. Recebimento de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 14:00 e das 14:00 às 16:00 horas;
- **Campus Arapiraca:** Almoxarifado da Universidade Federal de Alagoas, no endereço Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso – Arapiraca/AL, CEP 57309-005. Telefone (82) 3482-1812/1800. Recebimento de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
- **Unidade Educacional de Penedo:** setor de Compras (COINFRA) da Unidade Penedo, no endereço Avenida Beira Rio, s/n – Centro Histórico, Penedo – AL, 57200-000.
- **Unidade Educacional de Viçosa:** Fazenda São Luiz, s/n, Zona Rural do Município de Viçosa. Viçosa /AL. CEP: 57.700-000. Telefone (82) 3214-1905/1935, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE/Campus Aracati:** Rodovia CE-040, Km 137,1, S/N - Bairro: Prefeito Armando Rocha - Aracati/CE - CEP: 62.801-002. Setor Responsável: Setor de Enfermagem, Telefone de Contato: (88) 3303-1200, email: cae.aracati@ifce.edu.br ou melise.santos@ifce.edu.br.

5.4.1. É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade, dados bancários para pagamento e número da nota de empenho a qual se refere.

5.4.2. Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de modo que permita sua perfeita integridade e chegue ao local de origem em perfeitas condições de uso.

5.4.3. O prazo de validade dos itens de consumo, na data da entrega, não poderá ser inferior aos limites estabelecidos a seguir, contados da data do recebimento definitivo do material:

- Para o item 26: o prazo de validade, na data da entrega, não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material;
- Para o item 39: o prazo de validade, na data da entrega, não poderá ser inferior à 5 anos do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material;
- Para o item 40: o prazo de validade, na data da entrega, não poderá ser inferior à 1 ano do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material;
- Para os itens 164, 165 e 166: o prazo de validade, na data da entrega, não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material;
- Para os itens 35, 43, 44, 53, 59, 60, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161: o prazo de validade, na data da entrega, não poderá ser inferior a 1 anos e 6 meses do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material;
- Para os itens 51, 142 e 168: o prazo de validade, na data da entrega, não poderá ser inferior a 1 ano ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. Para os itens considerados como material de consumo, o prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5.6. Para os itens considerados como material permanente (equipamentos), o prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.18. Assistência técnica deve ser prestada em território nacional, preferencialmente nas cidades de Maceió e Arapiraca/AL.

5.19. Os itens classificados como permanentes devem estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação de assistência técnica autorizada

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/04/2025.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Em atendimento ao artigo 70, III, da Lei 14.133, de 2021, serão exigidos os seguintes requisitos de habilitação para qualificação econômico-financeira apenas para os itens 14, 125 e 192 por se tratar de contratações com valor total superior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação.

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas [A11] :

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 349.052,60 (trezentos e quarenta e nove mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1.**

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Maceió/AL, 17 de dezembro de 2025.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 7 (sete) dias contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores –SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto. implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo

5.9.2.1. Se a operação para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão ou na contratação direta contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, 6.1. Os casos e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês. 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Alagoas, Seção Judiciária de Maceió para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 19/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local/UF, de de 20..... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS AURELIO BOMFIM DA SILVA
Diretor FOUFAL

GUSTAVO GOMES DE ARAUJO
Diretor IEFE

ARNALDO TENORIO DA CUNHA JUNIOR
Diretor Campus Arapiraca

HELENA NUNES DA ROCHA FORTES

Diretora Gabinete Odontológico

KARINA PESSOA OLIVEIRA

Diretora HVU

ELTHON ALLEX DA SILVA OLIVEIRA

Diretor acadêmico Campus Arapiraca

FILIPE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO

Diretor MNH

KARLA PATRICIA CHAVES DA SILVA

Coordenadora UE VIÇOSA

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

Diretora EENF

ANGELA MARIA MOREIRA CANUTO MENDONCA

RENATO SANTOS RODARTE

Diretor ICBS

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

Diretor CTEC

JOSE DOS ANJOS JUNIOR

Diretor UE Penedo